



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de
2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=903





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO : Nº 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO : Nº 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO : Nº 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

AJUDA DE CUSTO: Nº 10 08 001/2020

PORTARIA Nº 10 08 001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 01/017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 02/017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 03/017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

RATIFICAÇÃO: Nº 014/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato
Convocatório para Assinatura da Ata de Registro de Preço : Nº 017/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 11. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, E M BEZERRA COMERCIO, situada na Rua Santo Antonio nº 173 - Centro, Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.955/0001-02, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 07 de agosto de 2020.

José Ronaldo Barros Santana

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Decreto nº 03 06 002/2019

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato
Convocatório para Assinatura da Ata de Registro de Preço : Nº 017/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 11. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, situada na Rua Benilde Nina, 278 - Centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.375/0001-80, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 07 de agosto de 2020.

José Ronaldo Barros Santana

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Decreto nº 03 06 002/2019

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato
Convocatório para Assinatura da Ata de Registro de Preço : Nº 017/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 11. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, situada na Rua Valença, nº 3875, Bairro Tabuleta- Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.532.177/0001-16, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 07 de agosto de 2020.

José Ronaldo Barros Santana

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Decreto nº 03 06 002/2019

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Ajuda de Custo: Nº 10 08 001/2020

PORTARIA Nº 10 08 001/2020

Concede ajuda de custo que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor **Carlos Costa e Silva**, portador do CPF nº 265.353.433-91 e RG nº 041261402010-1 SSP/MA, residente na Rua Joca Mota nº 99, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para prestação de contas da Junta de Serviço Militar 058/Lima Campos no PRM (Posto de Recrutamento Militar), em Imperatriz - MA, referente aos meses de: Janeiro, Março, Junho e Julho de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 10 de Agosto de 2020.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PREGÃO PRESENCIAL - Ata de Registro de Preço: Nº 01/017/2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=903





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

PROCESSO ADM. Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/017/2020

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2020, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pela Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta administração pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Nome empresarial: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ nº: 16.422.375/0001-80
Endereço: Rua Benilde Nina, 278 - Centro, Pedreiras - MA
(DDD) Telefone: (99) 98133-5914
E-mail: autoeletricism2013@hotmail.com
Representante Legal: LUIZ GONZAGA NETO
CPF nº: 000.463.693-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
MODELO: CAMINHÃO MB 2729						
Item	Descrição	Und.	Quant	Marca	Valor Unitario	Valor Total R\$
1	GALÃO DE OLEO 140 GL5	GALÃO	4	TECFIL	245,00	980,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	75,00	300,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	79,50	318,00
4	FILTRO DE AR SECO EXTERNO	UND	4	TECFIL	69,00	276,00
5	FILTRO DE AR SECO INTERNO	UND	4	TECFIL	65,00	260,00
6	TURBINA	UND	1	BOSCH	1.000,00	1.000,00
7	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	NAKATA	195,48	390,96
8	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	4	NAKATA	230,00	920,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

9	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	UND	2	SKF	98,60	197,20
10	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	UND	2	SKF	140,00	280,00
11	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	UND	2	SKF	160,00	320,00
12	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	UND	2	SKF	160,00	320,00
13	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	8	SABO	30,00	240,00
14	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UND	4	SABO	22,00	88,00
15	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	SKF	16,40	65,60
16	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	4	SKF	20,00	80,00
17	JOGO DE SAPATO DE FREIO TRASEIRA	UND	3	NAKATA	230,00	690,00
18	JOGO DE SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	NAKATA	215,00	430,00
19	KIT DE MOLA DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	6	NAKATA	49,98	299,88
20	KIT DE MOLA DE SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	COFAP	43,20	86,40
21	FILTRO SAPARADOR DE AGUA	UND	2	TECFIL	99,00	198,00
22	RESERVATORIO DAGUA	UND	1	PLASTIL	168,50	168,50
23	MANGOTE DAGUA	UND	1	SABO	215,00	215,00
24	ADITIVO RADIADOR 1LT	LT	12	ENGEFLU	13,90	166,80
25	BATERIA 150AMP	UND	2	HELIAR	698,10	1.396,20
26	MOLA DIANTEIRA 1º	UND	2	COFAP	698,10	1.396,20
27	MOLA DIANTEIRA 2º	UND	2	COFAP	385,00	770,00
28	MOLA DIANTEIRA 3º	UND	2	COFAP	360,00	720,00
29	MOLA DIANTEIRA 4º	UND	2	COFAP	440,68	881,36
30	MOLA TRASEIRA 1º TRAÇÃO	UND	2	COFAP	210,00	420,00
31	MOLA TRASEIRA 2º TRAÇÃO	UND	2	COFAP	225,00	450,00
32	MOLA TRASEIRA 3º TRAÇÃO	UND	2	COFAP	255,80	511,60
33	MOLA TRASEIRA 4º TRAÇÃO	UND	2	COFAP	225,29	450,58
34	MOLA TRASEIRA 1º TRUCK	UND	2	COFAP	307,67	615,34
35	MOLA TRASEIRA 2º TRUCK	UND	2	COFAP	240,25	480,50
36	MOLA TRASEIRA 3º TRUCK	UND	2	COFAP	247,76	495,52
37	MOLA TRASEIRA 4º TRUCK	UND	2	COFAP	238,48	476,96
38	CUICA	UND	2	SKF	358,74	717,48
39	MOLA DA CUICA	UND	4	SKF	51,21	204,84
40	MANCAL DE EMBREAGEM	UND	2	SKF	435,06	870,12
41	COMPRESSOR DE AR	UND	1	SANDEN	1.085,00	1.085,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

42	VALVULA RELE	UND	2	PERFECT	245,00	490,00
43	VALVULA PEDAL	UND	2	PERFECT	332,50	665,00
44	CRUZETAS	UND	2	SKF	332,50	665,00
45	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	303,97	607,94
46	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	245,00	490,00
47	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO	UND	2	SKF	82,00	164,00
48	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO	UND	2	SKF	109,61	219,22
49	LUVA DE CARDAN	UND	2	PERFECT	346,80	693,60
50	PONTEIRA DE CARDAN	UND	1	PERFECT	450,00	450,00
51	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL	UND	24	TRW	20,00	480,00
52	HELECE	UND	2	BAUEN	301,37	602,74
53	CORREIA GIRATORIA	UND	4	DAYCO	88,00	352,00
54	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	BOSCH	202,00	404,00
55	CUBO DE RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	522,16	1.044,32
56	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	483,40	966,80
57	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	VALEO	1.285,00	1.285,00
58	INDUZIDO	UND	2	ARIELO	300,54	601,08
59	BOMBINA DE CAMPO	UND	2	ARIELO	230,86	461,72
60	IMPULSSOR DE PARTIDA	UND	2	ZEN	332,87	665,74
61	MESA DE ESCOVA	UND	2	UNIFAP	110,00	220,00
62	ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	1.289,00	1.289,00
63	ROTOR	UND	2	BOSCH	245,00	490,00
64	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	VTO	90,00	180,00
65	GALÃO DE OLEO 140 CL5	UND	4	PETRONA S	225,00	900,00
66	GALÃO DE OLEO 90 GL5	UND	4	PETRONA S	235,00	940,00
67	KILO DE GRAXA	UND	10	SKF	112,29	1.122,90
68	KIT DE PIAO E COROA	UND	1	PERFECT	1.085,00	1.085,00
69	PLANETARIO	UND	1	PERFECT	275,12	275,12
70	SATELITE	UND	2	PERFECT	108,50	217,00
71	CAIXA DE SATELITE	UND	1	BOSCH	2.900,00	2.900,00
72	JOGOS ARRUOLA DIFERENCIAL	UND	10	SKF	109,66	1.096,60
73	PINO DE CAIXA SATELITE	UND	2	PERFECT	113,94	227,88
74	CUICA DE FREIO	UND	1	SKF	419,44	419,44
75	ADITIVO ARLA 20L	UND	6	ENGFLU	68,00	408,00
76	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	372,79	745,58
77	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	285,00	570,00
78	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	LUK	2.700,61	2.700,61
79	RADIADOR	UND	1	BAUEN	1.800,00	1.800,00
80	SEMI-EIXO	UND	1	SKF	786,03	786,03
81	TAMBOR DE FREIO DIANT.	UND	2	NAKATA	532,50	1.065,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

82	TAMBOR DE FREIO TRAS.	UND	2	NAKATA	536,80	1.073,60
					Total R\$	52.051,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
MODELO MB ACCELO 815						
342	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4	NAKATA	142,50	570,00
343	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	4	NAKATA	148,00	592,00
344	ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	1.245,00	2.490,00
345	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	254,79	509,58
346	BATERIA 100 AP	UND	2	HELIAR	581,40	1.162,80
347	BICOS INJETORES	UND	2	BOSCH	387,72	775,44
348	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SKF	313,44	626,88
349	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	169,98	339,96
350	CHAVE DIRECIONAL	UND	2	KOSTAL	382,20	764,40
351	COMPRESSOR DE AR	UND	1	MAHLE	1.292,34	1.292,34
352	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	SKF	322,80	645,60
353	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	UND	2	SKF	367,26	734,52
354	EMBREAGEM VISCOSE	UND	2	BOSCH	394,35	788,70
355	FAROL DIANTEIRO	UND	2	CIBIE	248,40	496,80
356	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	1.086,48	2.172,96
357	LÂMPADA 1141 24 VOLT	UND	6	OSRAM	4,05	24,30
358	LÂMPADA 67 24 VOLT	UND	6	OSRAM	3,75	22,50
359	LÂMPADA H.4 24 VOLT	UND	6	OSRAM	26,94	161,64
360	LÂMPADA TRASEIRA	UND	6	OSRAM	7,56	45,36
361	MOLAS DE FEIXO TRASEIRO	UND	2	COFAP	264,36	528,72
362	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS	UND	2	BOSCH	263,28	526,56
363	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	1.415,00	2.830,00
364	RADIADOR	UND	2	BAUEN	1.020,00	2.040,00
365	RETENTOR DOS RODES DIANT	UND	2	SABO	22,83	45,66
366	ROLAMENTO DOS RODES DIANTEIRO	UND	2	SKF	161,94	323,88
367	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	2	SKF	180,00	360,00
368	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	TRW	172,05	688,20
369	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	172,05	344,10
370	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	120,00	240,00
					Total R\$	22.142,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
TOYOTA HILUX AMBULANCIA						
587	ALTERNADOR	UND	4	BOSCH	1.230,00	4.920,00
588	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	COFAP	292,50	1.755,00
589	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	COFAP	225,09	1.350,54
590	ANEIS DE SEGMENTO	JG	2	METAL LEVE	595,00	1.190,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

591	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UND	4	TRW	103,35	413,40
592	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	ZM	342,00	1.368,00
593	BALANÇA INFERIOR	UND	2	COFAP	840,00	1.680,00
594	BASE DA CAIXA DE MARCHA	UND	6	SABO	138,00	828,00
595	BASE DO MOTOR	UND	6	SABO	115,02	690,12
596	BATEDOR INTERNO	UND	8	COFAP	74,04	592,32
597	BATERIA 90 AMPERES	UND	4	HELIAR	682,00	2.728,00
598	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	1.680,00	6.720,00
599	BIELA MOTOR	UND	2	METAL LEVE	399,00	798,00
600	BIELETA	UND	6	TRW	53,50	321,00
601	BOMBA DE ALTA	UND	1	BOSCH	4.079,00	4.079,00
602	BOMBA DE OLEO	UND	1	SKF	1.378,00	1.378,00
603	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	TRW	201,04	402,08
604	BRONZE DE BIELA	JOGO	2	METAL LEVE	169,00	338,00
605	BROZINA DE MANCAL	JG	2	METAL LEVE	177,00	354,00
606	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	UND	8	SABO	60,00	480,00
607	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	UND	8	SABO	68,77	550,16
608	BUCHA DA BIELA	UND	8	METAL LEVE	63,00	504,00
609	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	UND	8	SABO	45,00	360,00
610	BUZINA	JG	4	VDO	41,00	164,00
611	CABECOTE DO MOTOR	UND	1	BOSCH	3.351,00	3.351,00
612	CABO DE CAPÔ	UND	6	CABOVEL	54,51	327,06
613	CABO DO ACELERADOR	UND	6	CABOVEL	59,00	354,00
614	CABO DO FREIO DE MÃO	UND	6	CABOVEL	136,62	819,72
615	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	1.065,00	2.130,00
616	CAMISA MOTOR	UND	6	BOSCH	157,73	946,38
617	CHAVE DIRECIONAL	UND	4	KOSTAL	301,00	1.204,00
618	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	UND	2	SKF	130,53	261,06
619	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	UND	2	SKF	191,00	382,00
620	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	4	SKF	192,72	770,88
621	COIFA DA HOMOCINETICA	UND	8	SKF	33,00	264,00
622	COIFA DO TRIPÓIDE	UND	6	SABO	37,50	225,00
623	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UND	1	MAHLE	2.020,00	2.020,00
624	CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO	UND	2	ROYCE	910,00	1.820,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

625	CORREIA DE COMANDO	UND	3	DAYCO	104,66	313,98
626	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6	DAYCO	79,54	477,24
627	COXIM DO MOTOR	UND	6	SABO	169,00	1.014,00
628	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	UND	6	SABO	99,36	596,16
629	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	6	SKF	53,50	321,00
630	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	4	SKF	395,00	1.580,00
631	CUBO DE RODA TRASEIRO	UND	6	SKF	326,00	1.956,00
632	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	TRW	185,00	740,00
633	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8	TRW	190,00	1.520,00
634	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	UND	2	ZEN	225,00	450,00
635	EIXO DO VIRABREQUIM	UND	1	BOSCH	3.445,00	3.445,00
636	EMBREGEM VISCOSA	UND	1	BOSCH	864,00	864,00
637	ESTOPA 150G PARA LIMPEZA	UND	150	TECFIL	3,50	525,00
638	FAROL DIANTEIRO	UND	4	CIBIE	384,00	1.536,00
639	FILTRO DE AR	UND	8	TECFIL	96,30	770,40
640	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	8	TECFIL	54,88	439,04
641	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	6	TECFIL	30,00	180,00
642	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	8	TECFIL	40,00	320,00
643	HELICE DO MOTOR	UND	2	BOSCH	218,00	436,00
644	IMPULSO DE PARTIDA	UND	6	ZEN	277,00	1.662,00
645	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	ARIELO	235,00	940,00
646	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	JG	2	SABO	779,00	1.558,00
647	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	6	SABO	418,00	2.508,00
648	LÂMPADA DE FREIO	UND	6	OSRAM	9,00	54,00
649	LÂMPADA DO FAROL H1	UND	6	OSRAM	22,50	135,00
650	LÂMPADA DO FAROL H7	UND	6	OSRAM	28,50	171,00
651	LÂMPADA PISCA	UND	6	OSRAM	8,50	51,00
652	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	6	CIBIE	225,00	1.350,00
653	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	6	CIBIE	229,00	1.374,00
654	MANGOTE SUPERIOR	UND	2	SABO	92,74	185,48
655	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	COFAP	147,00	294,00
656	PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	4	CAR GLASS	1.060,00	4.240,00
657	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	1	PLASTIL	777,00	777,00
658	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	8	FLASLE	181,13	1.449,04
659	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA	JG	8	FLASLE	180,00	1.440,00
660	PISTÃO COM SEGMENTO DO MOTOR	JG	2	METAL LEVE	2.150,00	4.300,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

661	PIVÔ INFERIOR	UND	6	TRW	113,00	678,00
662	PIVÔ SUPERIOR	UND	6	TRW	133,16	798,96
663	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	ZEN	217,00	868,00
664	RADIADOR	UND	2	BAUEN	1.370,00	2.740,00
665	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	4	BOSCH	225,00	900,00
666	RELE AUXILIAR DE FAROL	UND	8	DNI	40,00	320,00
667	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	UND	6	DNI	42,00	252,00
668	RELE DE BUZINA	UND	6	DNI	40,00	240,00
669	RELE DE PISCA	UND	6	DNI	55,00	330,00
670	REPARO DA PINÇA	UND	4	TRW	68,50	274,00
671	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UND	4	SABO	38,50	154,00
672	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UND	4	SABO	60,00	240,00
673	RETENTOR DA POLIA	UND	2	SABO	62,00	124,00
674	RETENTOR DA SEMI ARVORE	UND	2	SABO	161,00	322,00
675	RETENTOR DO ALTERNADOR	UND	2	SABO	54,12	108,24
676	RETENTOR DO CAMBIO	UND	2	SABO	50,00	100,00
677	RETENTOR DO COMANDO	UND	2	SABO	60,00	120,00
678	RETENTOR DO PIAO	UND	2	SABO	107,00	214,00
679	RETROVISOR	UND	2	PLASTIL	531,00	1.062,00
680	ROLAMENTO COM CUBO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	SKF	480,00	1.920,00
681	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2	SKF	167,00	334,00
682	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	6	SKF	228,00	1.368,00
683	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	2	SKF	114,37	228,74
684	SAPATO DE FREIO	JG	6	NAKATA	218,00	1.308,00
685	SENSOR DE PRESSÃO	UND	3	BOSCH	306,00	918,00
686	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	4	NAKATA	251,00	1.004,00
687	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	SKF	239,00	478,00
688	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	6	TRW	108,36	650,16
689	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	129,00	258,00
690	TRIPOIDE	UND	6	SKF	484,00	2.904,00
691	TRIZETA	UND	6	SKF	147,00	882,00
692	TURBINA DO MOTOR	UND	1	BOSCH	4.630,00	4.630,00
693	VENTILADOR DO RADIADOR	UND	6	BOSCH	225,00	1.350,00
						116.889,16
FIAT TOURO						
776	ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	1.389,50	1.389,50
777	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	368,72	737,44
778	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	339,80	679,60
779	ATUADOR HIDRAULICO	UND	1	SKF	396,80	396,80





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

780	BRAÇO AXIAL	UND	2	TRW	131,97	263,94
781	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO	UND	1	COFAP	365,52	365,52
782	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO	UND	1	COFAP	385,95	385,95
783	BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO	UND	1	COFAP	300,42	300,42
784	BANDEJA SUPERIOR LADO ESQUERDO	UND	2	COFAP	310,62	621,24
785	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIREITA	UND	1	COFAP	319,06	319,06
786	BANDEJA DA SUSPENSÃO ESQUERDA	UND	1	COFAP	322,99	322,99
787	BARRA AXIAL	UND	2	TRW	90,63	181,26
788	BASE DE CAMBIO	UND	1	SABO	158,07	158,07
789	BASE DO MOTOR	UND	2	SABO	177,17	354,34
790	BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	COFAP	121,17	121,17
791	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	638,60	2.554,40
792	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	ZM	214,05	214,05
793	BIELETA	UND	4	COFAP	160,97	643,88
794	BOMBA DE OLEO	UND	2	SKF	491,29	982,58
795	BOMBA D'AGUA	UND	2	SKF	431,59	863,18
796	BOMBA HIDRAULICA	UND	1	BOSCH	1.458,90	1.458,90
797	BOMBINA DE IGNIÇÃO	UND	2	NGK	135,44	270,88
798	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	BOSCH	255,40	255,40
799	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	UND	2	SABO	61,83	123,66
800	BUCHA DE BANDEJA TRASEIRA	UND	2	SABO	57,42	114,84
801	COMPRESSOR DE AR	UND	1	MAHLE	1.269,00	1.269,00
802	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	2	CABOVEL	137,07	274,14
803	LAMPADA H7	UND	4	OSRAM	19,98	79,92
804	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	TRW	1.545,00	1.545,00
805	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	162,58	325,16
806	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	SKF	237,60	475,20
807	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	SKF	260,22	260,22
808	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	1	BOSCH	347,07	347,07
809	COIFA DA RODA DIANTEIRA	UND	4	SABO	55,00	220,00
810	COIFA DA TRIZETA	UND	2	SABO	105,35	210,70
811	COXIM DO MOTOR	UND	2	SABO	296,85	593,70
812	CUBO DE RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	360,16	720,32





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

813	CUBO DE ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	2	SKF	443,14	886,28
814	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	DAYCO	129,33	258,66
815	LAMPADA H1	UND	6	OSRAM	15,40	92,40
816	CORREIA DO COMANDO	UND	2	BOSCH	167,85	335,70
817	COXIM CAIXA DE MARCHA	UND	1	SABO	242,76	242,76
818	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	SABO	229,95	459,90
819	CUBO DIANTEIRO	UND	2	SKF	292,03	584,06
820	CUBO TRASEIRO	UND	2	SKF	351,12	702,24
821	DISCO DE FREIO	UND	2	TRW	222,17	444,34
822	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	TRW	277,65	1.110,60
823	FILTRO DE AR	UND	4	TECFIL	84,39	337,56
824	RESERVATORIO DAGUA	UND	2	PLASTIL	100,56	201,12
825	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	5	TECFIL	38,20	191,00
826	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	121,05	484,20
827	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	78,20	312,80
828	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	SABO	68,74	137,48
829	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	UND	2	SABO	68,07	136,14
830	JOGO DE CABO DE VELA	UND	2	NGK	160,54	321,08
831	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	SABO	75,52	151,04
832	JOGO PARTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	FRASIE	202,05	404,10
833	JOGO DE VELA	UND	3	NGK	241,09	723,27
834	HIDROVACUO	UND	2	BOSCH	714,94	1.429,88
835	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2	SKF	409,90	819,80
836	KIT BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SABO	131,67	526,68
837	KIT DE PISTÃO	UND	1	METAL LEVE	1.717,09	1.717,09
838	KIT COIFA LADO DA RODA	UND	2	SABO	57,97	115,94
839	KIT COIFA LADO DO CAMBIO	UND	2	SABO	65,78	131,56
840	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	1.628,46	3.256,92
841	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	174,64	349,28
842	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	6	COFAP	85,89	515,34
843	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR	UND	2	COFAP	153,72	307,44
844	KIT DE SUSPENSÃO (COXIM)	UND	2	SABO	300,14	600,28
845	LAMPADA DO FAROL	UND	2	OSRAM	60,00	120,00
846	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	2	COFAP	419,52	839,04





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

847	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	2	COFAP	463,17	926,34
848	MOLA DA SAPATA DE FREIO	UND	3	COFAP	45,00	135,00
849	MOTOR DO VENTILADOR	UND	2	BAUEN	560,82	1.121,64
850	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	872,22	1.744,44
851	MANGOTE DE AR	UND	2	SABO	132,08	264,16
852	MANGOTE DE RADIADOR	UND	2	SABO	170,00	340,00
853	MESA DE ESCOVA	UND	2	CAR GLASS	56,44	112,88
854	PARA BRISA	UND	1	TRW	1.034,64	1.034,64
855	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	TRW	258,87	1.035,48
856	PINO GUIA DE PINÇA DE FREIO	UND	4	TRW	80,06	320,24
857	PIVÔ INFERIOR	UND	2	PERFECT	99,06	198,12
858	PIVÔ SUPERIOR	UND	2	PERFECT	105,92	211,84
859	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	ZEN	271,22	542,44
860	RADIADOR	UND	1	BAUEN	657,26	657,26
861	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	BOSCH	133,39	266,78
862	CORREIA DENTADA	UND	2	DAYCO	132,71	265,42
863	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UND	2	SKF	484,70	969,40
864	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UND	2	SKF	487,85	975,70
865	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	SKF	225,37	450,74
866	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2	TRW	325,35	650,70
867	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	SKF	287,18	574,36
868	RADIADOR DO INTERCULLER	UND	1	BOSCH	978,42	978,42
869	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	ARIELO	313,25	626,50
870	SUORTE DO ALTERNADOR TRASEIRO	UND	2	ZM	115,54	231,08
871	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	198,21	396,42
872	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	SKF	240,81	481,62
873	TENSOR DO ALTERNADOR	UND	2	SKF	261,40	522,80
874	VALVULA DE FREIO	UND	2	SKF	89,05	178,10
875	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	SKF	160,01	320,02
876	VIRABREQUIM	UND	1	METAL LEVE	1.398,60	1.398,60
877	TRAMBULADOR	UND	2	SKF	363,92	727,84
878	ELETROVENTILADOR	UND	2	BAUEN	1.100,00	2.200,00
879	TRIZETA	UND	2	SKF	472,78	945,56
					Total R\$	61.450,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
05 ONIBUS 15.190VW						
999	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	UND	6	COFAP	41,00	246,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1000	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	UND	6	COFAP	43,00	258,00
1001	ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	745,00	1.490,00
1002	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	2	COFAP	360,00	720,00
1003	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	2	COFAP	351,00	702,00
1004	ANEL SINCRONIZADOR	UND	4	TRW	180,00	720,00
1005	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	ZM	301,00	602,00
1006	BARRA DIREÇÃO GRANDE	UND	1	TRW	992,00	992,00
1007	BATERIA DE 12V 150ª	UND	2	HELIAR	690,00	1.380,00
1008	BICOS INJETORES	UND	3	BOSCH	1.115,00	3.345,00
1009	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	ARIELO	331,00	662,00
1010	BOMBA DE AUTO	UND	1	ZM	3.970,00	3.970,00
1011	BOMBA HIDRAULICO	UND	1	TRW	1.708,00	1.708,00
1012	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	4	SABO	47,96	191,84
1013	BRONZINA DE BIELA	UND	2	METAL LEVE	748,00	1.496,00
1014	BUCHA DO COMANDO	UND	2	SABO	90,00	180,00
1015	BUCHA DO FEIXE DE MOLA INFERIOR	UND	4	SABO	100,00	400,00
1016	BUCHA DO FEIXE DE MOLA SUPERIOR	UND	4	SABO	109,00	436,00
1017	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	ZM	39,00	156,00
1018	CABEÇOTE	UND	2	BOSCH	3.872,00	7.744,00
1019	CABO DE VELOCIMETRO	UND	2	BOSCH	130,00	260,00
1020	CABO ESTRANGULADOR	UND	2	CABOVEL	160,00	320,00
1021	CAIXA SATELITE	UND	4	BOSCH	1.875,00	7.500,00
1022	CATRACA DE FREIO A AR	UND	5	TRW	271,00	1.355,00
1023	CHAVE DE LUZ	UND	5	KOSTAL	266,00	1.330,00
1024	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	SKF	242,00	484,00
1025	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	SKF	351,00	702,00
1026	COLMEIA DO RADIADOR	UND	1	BAUEN	1.411,00	1.411,00
1027	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3	DAYCO	112,00	336,00
1028	COXIM DA CABINE	UND	2	SABO	300,00	600,00
1029	COXIM DO MOTOR	UND	2	SABO	339,00	678,00
1030	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	2	SKF	169,88	339,76
1031	CUICA DE FREIO	UND	4	TRW	347,00	1.388,00
1032	DISCO DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	1.060,00	2.120,00
1033	DISCO DE FREIO	UND	2	TRW	319,00	638,00
1034	EIXO PRIMARIO	UND	1	TRW	1.400,00	1.400,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1035	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO	JG	2	SABO	271,00	542,00
1036	EMBUCHAMENTO DO EIXO	UND	2	SABO	320,00	640,00
1037	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	ZM	171,12	342,24
1038	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UND	2	PLASTIL	310,00	620,00
1039	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UND	2	PLASTIL	311,00	622,00
1040	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	95,00	380,00
1041	FILTRO DE AR	UND	4	TECFIL	121,00	484,00
1042	FILTRO DE OLEO	UND	4	TECFIL	108,27	433,08
1043	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	75,00	300,00
1044	GARFO DE EMBREAGEM	UND	4	TRW	348,00	1.392,00
1045	HELICE DO RADIADOR	UND	2	BOSCH	356,00	712,00
1046	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	ZEN	310,00	620,00
1047	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	ZM	438,00	876,00
1048	INTERRUPTOR DE FREIO A MOTOR	UND	3	TRW	140,00	420,00
1049	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATELITE	UND	3	COFAP	154,00	462,00
1050	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	2	SABO	1.248,00	2.496,00
1051	JOGO DE SEGMENTO	UND	2	METAL LEVE	620,00	1.240,00
1052	JUNTA DO MOTOR	UND	2	SABO	568,00	1.136,00
1053	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	LUK	3.313,00	3.313,00
1054	KIT DO MOTOR	UND	1	METAL LEVE	1.508,00	1.508,00
1055	LAMPADA H-1	UND	2	OSRAM	51,00	102,00
1056	LAMPADA H-3	UND	6	OSRAM	52,00	312,00
1057	LAMPADA PISCA	UND	6	OSRAM	11,00	66,00
1058	LANTERNA DIANTEIRA L.D.	UND	2	CIBIE	68,00	136,00
1059	LANTERNA DIANTEIRA L.E.	UND	2	CIBIE	65,00	130,00
1060	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	CIBIE	175,00	350,00
1061	LIMPADOR DO PARABRISA	UND	2	SABO	95,00	190,00
1062	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	FRASIE	225,00	450,00
1063	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	2	FRASIE	198,00	396,00
1064	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	2	NAKATA	430,00	860,00
1065	LUVA DO CARDAN	UND	2	NAKATA	321,00	642,00
1066	MANGOTE DA BOMBA D'AGUA	UND	2	SABO	131,00	262,00
1067	MANGOTE DO INTERCOOLER	UND	2	SABO	149,00	298,00
1068	MANGUEIR DO EXAUSTOR	UND	3	SABO	141,00	423,00
1069	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	5	SABO	185,00	925,00
1070	MOLA 1ª	UND	2	COFAP	309,00	618,00
1071	MOLA 2ª	UND	2	COFAP	288,00	576,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1072	MOLA 3ª	UND	2	COFAP	259,00	518,00
1073	MOLA DA CUICA GRANDE	UND	4	COFAP	79,88	319,52
1074	MOLA DA CUICA PEQUENA	UND	2	COFAP	32,00	64,00
1075	MOLA MESTRE	UND	2	COFAP	308,00	616,00
1076	MOLA SEGUNDA	UND	2	COFAP	249,00	498,00
1077	MOTOR DA PORTA	UND	2	BOSCH	549,00	1.098,00
1078	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	CAR GLASS	3.118,00	3.118,00
1079	PARAFUSO DE RODA	UND	40	TRW	32,00	1.280,00
1080	PIÃO E COROA	UND	1	PERFECT	3.135,00	3.135,00
1081	PINO DO FEIXE DE MOLA	UND	4	PERFECT	38,00	152,00
1082	PISTÃO	UND	4	METAL LEVE	778,00	3.112,00
1083	PIVÔ	UND	4	TRW	155,00	620,00
1084	PONTEIRA DO CARDAN	UND	3	PERFECT	398,00	1.194,00
1085	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UND	3	PERFECT	235,00	705,00
1086	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UND	3	PERFECT	238,00	714,00
1087	RADIADOR	UND	1	BAUEN	1.710,00	1.710,00
1088	REPARO DA BOMBA INJETORA	JG	1	BOSCH	700,00	700,00
1089	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	TRW	220,00	220,00
1090	REPARO DO BICO INJETOR	JG	1	BOSCH	359,00	359,00
1091	REPARO DO COMPRESSOR	UND	1	BOSCH	247,00	247,00
1092	REPARO DO FREIO DE MÃO	UND	1	BOSCH	250,00	250,00
1093	RETENTOR DA LUVA	UND	1	SABO	86,97	86,97
1094	RETENTOR DA POLIA	UND	1	SABO	114,00	114,00
1095	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	UND	1	SABO	83,41	83,41
1096	RETENTOR DO PIAO	UND	2	SABO	97,00	194,00
1097	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	SABO	49,00	98,00
1098	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	2	SABO	51,00	102,00
1099	ROLAMENTO DA AGULHA	UND	2	SABO	205,00	410,00
1100	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	SABO	398,00	796,00
1101	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	166,00	332,00
1102	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	2	SKF	160,00	320,00
1103	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	191,00	382,00
1104	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	UND	2	SKF	173,00	346,00
1105	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	SKF	163,00	163,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1106	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	UND	1	SKF	101,00	101,00
1107	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	UND	1	SKF	262,58	262,58
1108	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	UND	2	SKF	251,00	502,00
1109	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	UND	1	PERFECT	920,00	920,00
1110	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2	PERFECT	1.076,00	2.152,00
1111	SILENCIOSO FINAL	UND	1	PERFECT	535,00	535,00
1112	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	TRW	760,00	1.520,00
1113	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	301,00	301,00
1114	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTA	UND	1	TRW	221,00	221,00
1115	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGA	UND	1	TRW	311,00	311,00
1116	VALVULA DE REGULADOR PRESSÃO	UND	1	SKF	305,00	305,00
1117	VALVULA PEDAL	UND	1	TRW	381,07	381,07
1118	VALVULA RELE	UND	1	TRW	269,00	269,00
1119	VIRABREQUIM	UND	1	BOSCH	2.980,00	2.980,00
					Total R\$	108.352,47
MICRO- ONIBUS CITYDLASS 70C16						
1248	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	UND	4	COFAP	45,00	180,00
1249	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	UND	4	COFAP	60,00	240,00
1250	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	1	COFAP	300,00	300,00
1251	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	1	COFAP	285,00	285,00
1252	BATERIA DE 12V 150ª	UND	1	HELIAR	680,00	680,00
1253	BICOS INJETORES 0445 110 248 IVECO	UND	1	BOSCH	1.300,00	1.300,00
1254	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	UND	1	TRW	350,00	350,00
1255	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2	CEMAK	100,00	200,00
1256	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	SKF	380,00	380,00
1257	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	SKF	300,00	300,00
1258	COLMEIA DO RADIADOR	UND	1	BAUEN	1.100,00	1.100,00
1259	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3	DAYCO	139,50	418,50
1260	DISCO DE EMBREAGEM	UND	1	LUK	890,00	890,00
1261	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO	JG	1	TRW	240,00	240,00
1262	EMBUCHAMENTO DO EIXO	UND	1	TRW	199,00	199,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1263	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UND	1	CIBIE	298,00	298,00
1264	FAROL DIANTEIRO LDIREITO	UND	1	CIBIE	295,00	295,00
1265	JUNTA DO MOTOR	UND	1	SABO	587,00	587,00
1266	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	LUK	1.879,00	1.879,00
1267	LANTERNA DIANTEIRA L.D.	UND	1	CIBIE	90,00	90,00
1268	LANTERNA DIANTEIRA L.E.	UND	1	CIBIE	90,00	90,00
1269	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	NAKATA	159,00	318,00
1270	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	2	NAKATA	168,00	336,00
1271	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	1	PERFECT	385,00	385,00
1272	LUVA DO CARDAN	UND	1	PERFECT	312,00	312,00
1273	MANGOTE DO INTERCOOLER	UND	1	SABO	245,00	245,00
1274	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	1	SABO	140,92	140,92
1275	MOLA 1ª	UND	2	COFAP	359,00	718,00
1276	MOLA 2ª	UND	2	COFAP	340,00	680,00
1277	MOLA 4ª	UND	2	COFAP	322,60	645,20
1278	PINO DO FEIXE DE MOLA	UND	4	PERFECT	48,99	195,96
1279	PIVÔ	UND	2	TRW	132,60	265,20
1280	PONTEIRA DO CARDAN	UND	1	NAKATA	324,00	324,00
1281	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UND	1	PLASTIL	165,90	165,90
1282	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UND	1	PLASTIL	166,00	166,00
1283	RADIADOR DO INTERCOOLER	UND	1	BOSCH	1.319,50	1.319,50
1284	REPARO DA BOMBA INJETORA	JG	1	BOSCH	609,90	609,90
1285	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	TRW	302,78	302,78
1286	REPARO DO BICO INJETOR	JG	1	BOSCH	1.077,76	1.077,76
1287	REPARO DO COMPRESSOR	UND	1	BOSCH	528,00	528,00
1288	REPARO DO FREIO DE MÃO	UND	1	TRW	130,00	130,00
1289	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	4	SABO	60,00	240,00
1290	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	2	SABO	82,94	165,88
1291	RETROVISOR ESQUERDO	UND	1	PLASTIL	155,00	155,00
1292	RETROVISOR DIREITO	UND	1	PLASTIL	162,72	162,72
1293	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	180,00	360,00
1294	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	2	SKF	164,00	328,00
1295	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	220,00	440,00
1296	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	UND	2	SKF	208,00	416,00
1297	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	UND	1	SKF	168,00	168,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1298	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	UND	1	SKF	219,90	219,90
1299	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	UND	1	SKF	190,00	190,00
1300	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UND	4	SKF	39,90	159,60
1301	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	UND	2	PERFECT	780,00	1.560,00
1302	TAMANCA DE FREIO	UND	2	NAKATA	200,00	400,00
					Total R\$	24.131,72
02 ONIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE						
1303	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	UND	4	COFAP	50,00	200,00
1304	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	UND	4	COFAP	66,15	264,60
1305	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	2	COFAP	288,84	577,68
1306	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	2	COFAP	287,04	574,08
1307	BATERIA DE 12V 150ª	UND	1	HELIAR	693,60	693,60
1308	BICOS INJETORES	UND	2	BOSCH	1.532,40	3.064,80
1309	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	UND	1	TRW	251,60	251,60
1310	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2	CEMAK	88,93	177,86
1311	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	SKF	266,27	532,54
1312	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	SKF	266,61	533,22
1313	COLMEIA DO RADIADOR	UND	2	BAUEN	998,70	1.997,40
1314	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3	DAYCO	112,40	337,20
1315	DISCO DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	893,84	1.787,68
1316	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO	JG	1	TRW	342,28	342,28
1317	EMBUCHAMENTO DO EIXO	UND	1	NAKATA	307,50	307,50
1318	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UND	1	CIBIE	366,30	366,30
1319	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UND	1	CIBIE	280,71	280,71
1320	JUNTA DO MOTOR	UND	1	SABO	461,69	461,69
1321	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	LUK	3.289,60	3.289,60
1322	LANTERNA DIANTEIRA L.D.	UND	1	CIBIE	90,00	90,00
1323	LANTERNA DIANTEIRA L.E.	UND	1	CIBIE	94,35	94,35
1324	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	NAKATA	160,20	320,40
1325	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	2	LONA FLEX	164,85	329,70
1326	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	1	NAKATA	316,08	316,08
1327	LUVA DO CARDAN	UND	1	NAKATA	286,25	286,25
1328	MANGOTE DO INTERCOOLER	UND	2	SABO	155,36	310,72
1329	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	2	SABO	118,95	237,90





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1330	MOLA 1ª	UND	2	COFAP	518,18	1.036,36
1331	MOLA 2ª	UND	2	COFAP	476,01	952,02
1332	MOLA 4ª	UND	2	COFAP	413,10	826,20
1333	PINO DO FEIXE DE MOLA	UND	8	COFAP	37,95	303,60
1334	PIVÔ	UND	2	TRW	110,20	220,40
1335	PONTEIRA DO CARDAN	UND	1	PERFECT	361,71	361,71
1336	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE L.D	UND	1	PLASTIL	307,35	307,35
1337	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE L.E	UND	1	PLASTIL	283,35	283,35
1338	RADIADOR DO INTERCOOLER	UND	1	BOSCH	1.289,00	1.289,00
1339	REPARO DA BOMBA INJETORA	JG	2	BOSCH	112,00	224,00
1340	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	TRW	329,27	329,27
1341	REPARO DO BICO INJETOR	JG	1	BOSCH	882,90	882,90
1342	REPARO DO COMPRESSOR	UND	2	BOSCH	325,34	650,68
1343	REPARO DO FREIO DE MÃO	UND	2	TRW	160,50	321,00
1344	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	4	SABO	62,50	250,00
1345	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	SABO	78,40	313,60
1346	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	PLASTIL	104,82	209,64
1347	RETROVISOR DIREITO	UND	2	PLASTIL	100,00	200,00
1348	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	173,64	347,28
1349	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	2	SKF	174,23	348,46
1350	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	233,07	466,14
1351	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	UND	2	SKF	245,85	491,70
1352	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	UND	1	SKF	138,02	138,02
1353	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	UND	1	SKF	214,57	214,57
1354	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	UND	1	SKF	245,80	245,80
1355	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UND	2	SKF	29,80	59,60
1356	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	UND	2	PERFECT	898,60	1.797,20
1357	TAMANCA DE FREIO	UND	2	NAKATA	199,03	398,06
1358	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	186,30	372,60
					Total R\$	31.866,25
					TOTAL GERAL R\$	416.884,48

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 017/2020.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 017/2020.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2020 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 029/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 10 de agosto de 2020

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Jael Darc Alves Meneses
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNPJ 16.422.375/0001-80

Sr. Luiz Gonzaga Neto

Empresário

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS :

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PREGÃO PRESENCIAL - Ata de Registro de Preço: Nº 02/017/2020

PROCESSO ADM. Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/017//2020

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2020, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta administração pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Nome empresarial: E M BEZERRA COMERCIO
CNPJ nº: 08.746.955/0001-02
Endereço: Rua Santo Antonio nº 173 - Centro, Trizidela do Vale - MA
(DDD) Telefone: (99) 3642-3961
E-mail: embezerra-comercio@hotmail.com
Representante Legal: Elda Medeiros Bezerra
CPF nº: 254.157.783-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
CAMINHÃO IVECO/ TECTOR 260E28						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unitario R\$	Valor total R\$
83	ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	1.116,80	1.116,80
84	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	COFAP	399,00	399,00
85	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	COFAP	445,00	445,00
86	AUTOMATICO	UND	2	ZM	262,00	524,00
87	BASE DA CABINE	UND	1	SUPORTER EI	279,00	279,00
88	BATERIA 150 AMP	UND	1	HELIAR	605,80	605,80
89	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	TRW	215,00	215,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

90	CILINDRO BASCULAR DA CABINE	UND	1	ROCHESTER	1.020,80	1.020,80
91	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	TRW	450,00	450,00
92	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	1	TRW	548,50	548,50
93	COMPRESSOR DE AR	UND	1	KNORR	2.025,80	2.025,80
94	CONDENSADOR DE AR	UND	1	VISCONDE	715,80	715,80
95	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	GATES	100,00	400,00
96	COXIM DA CAIXA	UND	2	SUPORTER EI	219,00	438,00
97	CRUZETAS	UND	1	SPICER	248,00	248,00
98	CUÍÇA DE FREIO	UND	2	MÁSTER	345,00	690,00
99	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	TRW	482,00	964,00
100	DISCO DE FREIO TRASEIRO	JG	2	TRW	342,50	685,00
101	ESTATOR	UND	2	ARIELO	319,50	639,00
102	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	4	MANN	142,00	568,00
103	FILTRO DE AR INTERNO	UND	4	MANN	112,50	450,00
104	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	80,00	320,00
105	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	72,50	290,00
106	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	4	MANN	117,50	470,00
107	GALÃO DE OLEO 20L GL5 140	UND	4	LUBRAX	252,00	1.008,00
108	GALÃO DE OLEO 20L GL5 90	UND	4	LUBRAX	252,00	1.008,00
109	GALÃO DE OLEO 20LT	UND	4	LUBRAX	290,00	1.160,00
110	GALÇAO DE OLEO 68 20L	UND	4	LUBRAX	232,00	928,00
111	INDUZIDO	UND	2	ARIELO	322,00	644,00
112	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	SACHS	2.495,60	2.495,60
113	KIT PIAO E COROA	UND	1	MEC PAR	2.000,00	2.000,00
114	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	GF	228,50	457,00
115	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	2	FRASLE	185,00	370,00
116	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	2	TABULEIRO	532,50	1.065,00
117	MOLA 1º TRASEIRO	UND	2	TABULEIRO	332,80	665,60
118	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	2	TABULEIRO	482,00	964,00
119	MOLA 2º TRASEIRO	UND	2	TABULEIRO	330,00	660,00
120	MOLA 3º DIANTEIRO	UND	2	TABULEIRO	499,00	998,00
121	MOLA 3º TRASEIRO	UND	2	TABULEIRO	318,50	637,00
122	MOLA 4º DIANTEIRO	UND	2	TABULEIRO	434,80	869,60
123	MOLA 4º TRASEIRO	UND	2	TABULEIRO	250,00	500,00
124	MOLAS DE FEIXO TRASEIRO	UND	2	TABULEIRO	218,50	437,00
125	MOTOR DE LIMPA DE PARABRISA	UND	2	BOSCH	360,00	720,00
126	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	BOSCH	1.145,00	1.145,00
127	OLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	2	LUBRAX	184,00	368,00
128	PARABRISA	UND	1	IVECO	748,00	748,00
129	PARAFUSO DE RODA	UND	40	ZM	30,00	1.200,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

130	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	1.520,00	3.040,00
131	RELE AUXILIAR	UND	2	DNI	35,00	70,00
132	RETENTOR DOS RODES DIANT	UND	2	SABO	60,00	120,00
133	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	4	SABO	242,50	970,00
134	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	6	SKS	56,50	339,00
135	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	SABO	228,50	1.371,00
136	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	2	SKF	225,00	450,00
137	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	2	SKF	250,00	500,00
138	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	4	SKF	312,00	1.248,00
139	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	2	SKF	298,50	597,00
140	SEMI-EIXO	UND	2	MEC PAR	550,00	1.100,00
141	SUORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	TABULEIRO	380,00	760,00
142	SUORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UND	2	TABULEIRO	338,00	676,00
143	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	FRUN	518,50	1.037,00
144	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	FRUN	552,50	1.105,00
145	TENSOR DA CORREIA	UND	2	SKF	340,00	680,00
146	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	138,50	277,00
					Total R\$	49.895,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
FIAT STRADA 1.4						
175	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	342,60	685,20
176	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	305,80	611,60
177	ANTI CHAMA	UND	1	KIT CIA	124,80	124,80
178	ARRUELA ENCOSTO	UND	12	APLIC	25,00	300,00
179	ATUADOR MARCHA LENTA	UND	2	SKF	69,00	138,00
180	BANDEJA TRASEIRA	UND	2	COFAP	212,00	424,00
181	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	192,40	769,60
182	BOBINA IGNIÇÃO	UND	2	NTK	199,00	398,00
183	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	BOSCH	248,20	496,40
184	BOMBA DAGUA	UND	1	URBA	178,60	178,60
185	BOMBA OLEO	UND	1	SHADEK	299,00	299,00
186	BORRACHA PARABRISA	UND	1	FIAT	55,00	55,00
187	BORRACHA PORTA	UND	2	FIAT	52,00	104,00
188	BORRACHA VEDAÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL	UND	4	KIT CIA	22,00	88,00
189	BRONZE BIELA	UND	4	MAHLE	135,00	540,00
190	BRONZE CENTRAL	UND	4	MAHLE	160,00	640,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

192	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	UND	4	AXIOS	28,00	112,00
193	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	UND	4	AXIOS	42,00	168,00
194	BUCHA TIRANTE	UND	4	AXIOS	48,00	192,00
195	BUJÃO CARTER	UND	4	KIT CIA	36,00	144,00
196	CABO ACELERADOR	UND	2	CABOVEL	66,00	132,00
197	CABO CAPO	UND	2	CABOVEL	45,00	90,00
198	CABO EMBREAGEM	UND	1	CABOVEL	75,00	75,00
199	SENSOR VELOCIMETRO	UND	1	NKT	119,00	119,00
200	CABOS DE VELAS	UND	1	NGK	135,00	135,00
201	CAIXA ROTULA ALAVANCA	UND	8	KIT CIA	50,00	400,00
202	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	KIT CIA	95,00	95,00
203	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	KIT CIA	142,10	284,20
204	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	TRW	255,00	255,00
205	COLA P/ JUNTAS	UND	2	LOCTITE	32,00	64,00
206	CONTATO IGNIÇÃO	UND	1	MARÍLIA	118,50	118,50
207	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	GATES	65,00	325,00
208	CORREIA COMANDO	UND	5	GATES	90,00	450,00
209	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	AXIOS	52,00	208,00
210	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	4	KIT CIA	32,00	128,00
211	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UND	4	KIT CIA	28,00	112,00
212	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	172,50	345,00
213	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UND	4	SKF	150,00	600,00
214	DISCO DE FREIO	UND	4	TRW	182,00	728,00
215	EIXO BENDIX	UND	1	ZEN	185,00	185,00
216	ENGRENAGEM RE	UND	1	APLIC	348,50	348,50
217	EMGRENAGEM VIRABREQUIM	UND	1	APLIC	160,00	160,00
218	FAROL LD	UND	1	ARTEB	340,00	340,00
219	FAROL LE	UND	1	ARTEB	348,00	348,00
220	FECHADURA INFERIOR CAPO	UND	2	UNIVERSAL	36,00	72,00
221	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UND	2	UNIVERSAL	98,50	197,00
222	FECHO SUPERIOE CAPO	UND	3	UNIVERSAL	23,00	69,00
223	FILTRO DE AR	UND	2	TECFIL	48,00	96,00
224	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	6	MANN	36,00	216,00
225	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6	TECFIL	44,00	264,00
226	FLUIDO FREIO 500ML	UND	6	BOSCH	25,00	150,00
227	INTERRUPTOR FREIO	UND	1	3RHO	80,00	80,00
228	INTERRUPTOR OLEO	UND	1	3RHO	51,00	51,00
229	INTERRUPTOR RE	UND	1	3RHO	70,00	70,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

231	JUNTA CARTER	UND	1	SABO	44,00	44,00
232	JUNTA HOMOCINETICA	UND	1	SPICER	169,00	169,00
233	JUNTA DO MOTOR	UND	1	SABO	222,00	222,00
234	JUNTA SAIDA DESCARGA	UND	2	SABO	32,00	64,00
235	KIT EMBREAGEM	UND	1	SACKS	385,00	385,00
236	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UND	4	KIT CIA	38,50	154,00
237	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UND	4	KIT CIA	40,00	160,00
238	LAMPADA 1034	UND	4	PHILIPS	26,00	104,00
239	LAMOADA 1141	UND	4	PHILIPS	20,00	80,00
240	LAMPADA FAROL	UND	4	PHILIPS	40,00	160,00
241	MANGOTE FILTRO AR	UND	2	SABO	62,50	125,00
242	MANGOTE RESPIRO OLEO	UND	2	SABO	70,00	140,00
243	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	SABO	61,00	122,00
244	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UND	2	TRW	34,00	68,00
245	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UND	2	TRW	40,00	80,00
246	MOTOR VENTILADOR	UND	2	BOSCH	310,00	620,00
247	OLEO P/ CAIXA MARCHA	UND	4	LUBRAX	35,50	142,00
248	PALHETA LIMPADOR	UND	4	DINA	54,80	219,20
249	PARABRISA	UND	1	FIAT	338,20	338,20
250	PARAFUSO RODA	UND	4	ZM	21,00	84,00
251	PASTILHA DE FREIO	UND	4	FRASLE	85,00	340,00
252	PIVO SUSPENSÃO	UND	4	TRW	40,00	160,00
253	PORTA ESCOVA	UND	6	UNFAP	55,00	330,00
254	PROTETOR CARTER	UND	2	FIAT	130,00	260,00
255	REGULADOR PRESSÃO	UND	2	BOSCH	60,00	120,00
256	RETENTOR COMANDO	UND	2	SABO	24,00	48,00
257	RETENTOR POLIA	UND	2	SABO	22,00	44,00
258	RETENTOR VALVULA	UND	2	SABO	30,00	60,00
259	RETENTOR VOLANTE	UND	2	SABO	75,00	150,00
260	ROLAMENTO CAMBIO	UND	2	SKF	32,00	64,00
261	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	149,00	298,00
262	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	SKF	68,50	137,00
263	SANFONA CAIXA DIREÇÃO LD	UND	1	SABO	30,00	30,00
264	SANFONA CAIXA DIREÇÃO LE	UND	1	SABO	31,00	31,00
265	SANFONA CAIXA DIREÇÃO LE SAPATA DE FREIO	UND	1	SABO	122,00	122,00
266	SELANTE P/ MOTORES	UND	1	LOCTITE	30,00	30,00
267	SENSOR ROTAÇÃO	UND	1	NTK	89,00	89,00
268	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	FIAT	142,00	142,00
269	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	FIAT	164,00	164,00
270	SONDA LAMPADA	UND	1	NTK	179,50	179,50
271	TAMBOR DE FREIO	UND	1	TRW	124,60	124,60





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

272	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UND	2	TRW	62,00	124,00
273	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	TRW	75,00	150,00
274	TRIZETA TRIPOIDE	UND	2	SPICER	82,40	164,80
275	VALVULA ADMISSÃO	UND	2	MAHLE	41,00	82,00
276	VALVULA ESCAPE	UND	2	MAHLE	50,00	100,00
277	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	FIAT	82,50	82,50
278	ABRACADEIRA 1-7/8	UND	1	KIT CIA	17,00	17,00
279	BARRA AXIAL	UND	1	TRW	45,00	45,00
280	BORRACHA CX DIREÇÃO LD	UND	1	TRW	41,00	41,00
281	BORRACHA CX DIREÇÃO LE	UND	1	AXIOS	32,00	32,00
282	BUCHA VARETA CAPO	UND	1	KIT CIA	22,00	22,00
283	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	1	BOSCH	54,20	54,20
284	COXIM CAMBIO	UND	1	AXIOS	69,50	69,50
285	COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	1	KIT CIA	17,00	17,00
286	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	UND	1	AXIOS	82,00	82,00
287	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	UND	1	AXIOS	79,00	79,00
288	FEIXE MOLAS TRASEIRO	UND	1	TABULEIRO	249,00	249,00
289	HIDROVACUO	UND	1	BOSCH	258,50	258,50
290	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	1	SABO	210,00	210,00
291	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UND	1	BOSCH	145,00	145,00
292	RADIOADOR	UND	1	VISCONDE	310,00	310,00
293	VELA DE IGNIÇÃO	UND	2	NGK	40,00	80,00
					T total R\$	22.925,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

L200 TRITON

453	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	LT	30	KOUBE	15,00	450,00
454	ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	658,20	1.316,40
455	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	188,50	754,00
456	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	154,80	619,20
457	ANTI CHAMA DO MOTOR	UND	4	KIT CIA	75,00	300,00
458	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	4	SKF	138,50	554,00
459	AXIAL DA DIREÇÃO	UND	2	TRW	115,00	230,00
460	BALANÇA INFERIOR	UND	2	COFAP	500,00	1.000,00
461	BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D	UND	2	COFAP	200,00	400,00
462	BARRA AUXILIAR DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	152,00	304,00
463	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	UND	8	COFAP	42,00	336,00
464	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	UND	8	COFAP	42,00	336,00
465	BATERIA 90 AMPERES	UND	2	HELIAR	590,00	1.180,00
466	BICOS INJETOR	UND	6	BOSCH	528,00	3.168,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

467	BIELETA DIANTEIRA	UND	4	COFAP	25,00	100,00
468	BOMBA DE ÁGUA	UND	4	URBA	140,00	560,00
469	BOMBA DE ALTA	UND	1	BOSCH	2.696,80	2.696,80
470	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	BOSCH	1.489,00	1.489,00
471	BOMBA DE OLEO	UND	2	SHADEK	1.489,00	2.978,00
472	BRAÇO AUXILIAR	UND	3	TRW	100,00	300,00
473	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	JOGO	8	MAHLE	155,00	1.240,00
474	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	4	MAHLE	155,00	620,00
475	BUCHA BALANÇA INFERIOR	UND	4	AXIOS	45,00	180,00
476	BUCHA BALANÇA SUPERIOR	UND	4	AXIOS	52,00	208,00
477	BUCHA DA BANDEJA GRANDE	UND	8	AXIOS	45,00	360,00
478	BUCHA DA BANDEJA PEQUENA	UND	4	AXIOS	27,00	108,00
479	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	8	AXIOS	22,50	180,00
480	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DA PARTE TRASEIRA	UND	6	TABULEIRO	27,50	165,00
481	BUCHA DO FEIXO DE MOLA DA PARTE TRASEIRA	UND	6	TABULEIRO	26,00	156,00
482	CABECOTE DO MOTOR	UND	1	MANDO	3.895,20	3.895,20
483	CABO DA ALAVANCA DE CAMBIO	UND	2	FANIA	110,00	220,00
484	CABO DE ABERTURA DO COPÔ	UND	2	FANIA	54,00	108,00
485	CABO DE EMBREAGEM	UND	2	FANIA	60,00	120,00
486	CABO DE FREIO DE MÃO INTERMEDIARIO	UND	2	FANIA	105,00	210,00
487	CABO FREIO MÃO TRASEIRO L/D	UND	2	FANIA	154,00	308,00
488	CABO FREIO MÃO TRASEIRO L/E	UND	2	FANIA	154,00	308,00
489	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	UND	2	TRW	120,00	240,00
490	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	UND	2	TRW	135,00	270,00
491	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	4	TRW	100,00	400,00
492	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	2	TRW	60,00	120,00
493	COIFA DA CAIXA DIREÇÃO L/D	UND	4	COFAP	28,00	112,00
494	COIFA DA CAIXA DIREÇÃO L/E	UND	4	COFAP	26,00	104,00
495	COIFA HOMOCINÉTICA DA RODA	UND	3	COFAP	23,00	69,00
496	COIFA HOMOCINÉTICA DO CAMBIO	UND	3	COFAP	22,00	66,00
497	COLA SILICONE BLACK	UND	12	LOCTITE	35,00	420,00
498	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UND	1	MANDO	1.530,00	1.530,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

499	CONJUNTO DE PINHÃO E COROA	UND	1	PERFECT	3.312,00	3.312,00
500	CORREIA DE COMANDO	UND	2	GATES	112,00	224,00
501	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	8	GATES	62,50	500,00
502	COXIM DO CAMBIO	UND	4	PERFECT	135,00	540,00
503	COXIM MOTOR DIREITO	UND	6	PERFECT	46,50	279,00
504	COXIM MOTOR ESQUERDO	UND	4	PERFECT	50,00	200,00
505	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	4	SKF	61,00	244,00
506	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	4	SKF	238,50	954,00
507	CUBO RODA TRASEIRA	UND	4	SKF	110,00	440,00
508	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	TRW	105,00	630,00
509	EIXO BENDIX	UND	4	ZEN	138,50	554,00
510	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	UND	1	ZEN	180,00	180,00
511	EIXO DO VIRABREQUIM	UND	1	APLIC	2.935,00	2.935,00
512	ELETROVENTILADOR	UND	2	BOSCH	352,50	705,00
513	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	MODEFER	520,00	1.040,00
514	FAROL DIANTEIRO	UND	2	ARTEB	330,00	660,00
515	FILTRO DE AR	UND	6	TECFIL	54,00	324,00
516	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	6	TECFIL	36,50	219,00
517	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	6	TECFIL	45,00	270,00
518	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UND	6	TECFIL	38,00	228,00
519	HELICE DO MOTOR	UND	2	MODEFER	140,00	280,00
520	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	ARIELO	330,00	660,00
521	JOGO BRONZINA BIELA	UND	4	MAHLE	105,00	420,00
522	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UND	2	MAHLE	85,00	170,00
523	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	SABO	530,00	530,00
524	JOGO DE PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	6	FRASLE	75,00	450,00
525	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UND	2	MAHLE	884,00	1.768,00
526	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO	UND	4	FRASLE	190,00	760,00
527	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	2	SABO	130,00	260,00
528	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	4	NAKATA	360,00	1.440,00
529	KIT CORRENTE DE COMANDO	UND	4	APLIC	837,00	3.348,00
530	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	SACHS	718,50	2.874,00
531	KIT DO MOTOR	UND	1	MANDO	1.340,00	1.340,00
532	LAMPADA DE 1 POLO	UND	8	PHILIPS	5,50	44,00
533	LAMPADA DE 2 POLOS	UND	6	PHILIPS	5,20	31,20
534	LAMPADA DE FAROL	UND	4	PHILIPS	30,00	120,00
535	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	ARTEB	145,00	580,00
536	LIMPA RADIADOR	UND	6	DINA	22,00	132,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

538	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	UND	4	GATES	62,00	248,00
539	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	UND	4	GATES	47,50	190,00
540	MOLA ESPIRAL	UND	2	PERFECT	310,00	620,00
541	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	TABULEIRO	258,50	517,00
542	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISAS	JOGO	4	DINA	51,00	204,00
543	PARA-BRISA	UND	2	MITSUBISHI	798,50	1.597,00
544	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	1	MITSUBISHI	610,00	610,00
545	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UND	1	MITSUBISHI	758,50	758,50
546	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6	FRASLE	170,00	1.020,00
547	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	UND	6	FRASLE	100,00	600,00
548	PISTÃO COM SEGMENTO E CAMISA DO MOTOR	JOGO	1	MAHLE	2.335,00	2.335,00
549	PIVÔ DIANTEIRO DA SUSPENSÃO	UND	2	TRW	75,00	150,00
550	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	SKF	140,00	280,00
551	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	560,00	1.120,00
552	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	BOSCH	135,50	135,50
553	REGULADOR FREIO TRASEIRO L/D	UND	3	KIT CIA	28,00	84,00
554	REGULADOR FREIO TRASEIRO L/E	UND	3	KIT CIA	28,00	84,00
555	RELÉ AUXILIAR	UND	3	DNI	76,00	228,00
556	RELÉ DO ALTERNADOR	UND	2	DNI	25,00	50,00
557	REPARO DE PINÇA	UND	4	TRW	30,00	120,00
558	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UND	4	SABO	33,00	132,00
559	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UND	4	SABO	45,00	180,00
560	RETENTOR DA POLIA	UND	2	SABO	65,00	130,00
561	RETENTOR DA SEMI ARVORE	UND	2	SABO	190,00	380,00
562	RETENTOR DO ALTERNADOR	UND	2	SABO	50,00	100,00
563	RETENTOR DO CAMBIO	UND	2	SABO	56,50	113,00
564	RETENTOR DO COMANDO	UND	2	SABO	51,00	102,00
565	RETENTOR DO PIAO	UND	2	SABO	85,00	170,00
566	RETROVISOR	UND	2	RETROVEX	650,00	1.300,00
567	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	SKF	190,00	760,00
568	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	SKF	158,50	634,00
569	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2	FLAN	102,50	205,00
570	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	2	SKF	73,50	147,00
571	SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	4	FRASLE	185,00	740,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

572	SEMI-EIXO	UND	1	MANDO	796,00	796,00
573	SEMI-EIXO COMPLETO L/D	UND	2	MANDO	492,00	984,00
574	SEMI-EIXO COMPLETO L/E	UND	2	MANDO	487,50	975,00
575	SENSOR DE PRESSÃO	UND	2	3RHO	282,50	565,00
576	TAMBOR DE FREIO	UND	2	TRW	212,00	424,00
577	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	4	TRW	109,00	436,00
578	TENSOR ALTERNADOR	UND	3	SKF	85,00	255,00
579	TENSOR DA CORREIA	UND	2	SKF	202,00	404,00
580	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	8	TRW	94,50	756,00
581	TRIZETA DO CAMBIO	UND	4	SPICER	95,00	380,00
582	TURBINA DO MOTOR	UND	1	MANDO	2.295,00	2.295,00
583	VALVULA DE ADMISSÃO	UND	6	MAHLE	79,50	477,00
584	VALVULA DE ESCAPE	UND	6	MAHLE	65,00	390,00
585	VIDRO DA PORTA L/D	UND	2	MITSUBISHI	170,00	340,00
586	VIDRO DA PORTA L/E	UND	2	MITSUBISHI	185,00	370,00
					Total R\$	86.474,80
FIATSTRADA 1.4 AMBULANCIA						
880	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	310,80	1.243,20
881	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	289,00	1.156,00
882	ANTI CHAMA	UND	2	KIT CIA	85,20	170,40
883	ARRUELA ENCOSTO	UND	6	MAHLE	20,00	120,00
884	ATUADOR MARCHA LENTA	UND	3	SKF	63,00	189,00
885	BANDEJA TRASEIRA	UND	4	COFAP	199,80	799,20
886	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	192,80	771,20
887	BOBINA IGNIÇÃO	UND	4	BOSCH	202,30	809,20
888	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	BOSCH	268,70	537,40
889	BOMBA DAGUA	UND	2	URBA	169,40	338,80
890	BOMBA OLEO	UND	2	SHADEC	308,40	616,80
891	BORRACHA PARABRISA	UND	2	FIAT	55,00	110,00
892	BORRACHA PORTA	UND	4	FIAT	50,00	200,00
893	BORRACHA VEDAÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL	UND	2	KIT CIA	22,00	44,00
894	BRONZE BIELA	UND	4	MAHLE	135,60	542,40
895	BRONZE CENTRAL	UND	4	MAHLE	119,80	479,20
896	BUCHA BANDEJA	UND	4	AXIOS	54,00	216,00
897	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	UND	4	AXIOS	26,00	104,00
898	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	UND	2	KIT CIA	44,00	88,00
899	BUCHA TIRANTE	UND	6	AXIOS	35,28	211,68
900	BUJÃO CARTER	UND	4	KIT CIA	33,00	132,00
901	CABO ACELERADOR	UND	2	FANIA	65,40	130,80
902	CABO CAPO	UND	2	FANIA	31,00	62,00
903	CABO EMBREAGEM	UND	2	FANIA	75,40	150,80
904	SENSOR VELOCIMETRO	UND	2	VDO	100,00	200,00
905	CABOS DE VELAS	UND	4	NGK	149,80	599,20
906	CAIXA ROTULA ALAVANCA	UND	2	KIT CIA	51,00	102,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

907	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	UND	3	KIT CIA	90,00	270,00
908	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	KIT CIA	155,00	310,00
909	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	TRW	235,00	470,00
910	COLA P/ JUNTAS	UND	4	LOCTITE	18,00	72,00
911	CONTATO IGNIÇÃO	UND	2	MARILIA	94,00	188,00
912	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	GATES	56,40	225,60
913	CORREIA COMANDO	UND	2	GATES	63,00	126,00
914	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	AXIOS	57,80	231,20
915	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	4	KIT CIA	28,00	112,00
916	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	UND	4	KIT CIA	21,00	84,00
917	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	169,80	339,60
918	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UND	2	SKF	160,00	320,00
919	DISCO DE FREIO	UND	4	TRW	190,00	760,00
920	EIXO BENDIX	UND	2	ZEN	200,00	400,00
921	ENGRENAGEM RE	UND	2	APLIC	305,00	610,00
922	EMGRENAGEM VIRABREQUIM	UND	2	APLIC	103,50	207,00
923	FAROL LD	UND	2	ARTEB	302,40	604,80
924	FAROL LE	UND	2	ARTEB	302,60	605,20
925	FECHADURA INFERIOR CAPO	UND	2	UNIVERSAL	20,00	40,00
926	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UND	2	UNIVERSAL	70,00	140,00
927	FECHO SUPERIOE CAPO	UND	2	UNIVERSAL	30,00	60,00
928	FILTRO DE AR	UND	4	TECFIL	40,00	160,00
929	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	21,00	84,00
930	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	24,00	96,00
931	FLUIDO FREIO 500ML	UND	10	BOSCH	20,00	200,00
932	INTERRUPTOR FREIO	UND	2	3RHO	70,00	140,00
933	INTERRUPTOR OLEO	UND	2	3RHO	41,00	82,00
934	INTERRUPTOR RE	UND	2	3RHO	55,00	110,00
935	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UND	2	3RHO	41,00	82,00
936	JUNTA CARTER	UND	2	SABO	40,00	80,00
937	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	SPICER	164,50	329,00
938	JUNTA DO MOTOR	UND	2	SABO	170,00	340,00
939	JUNTA SAIDA DESCARGA	UND	6	SABO	22,00	132,00
940	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	392,40	784,80
941	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	UND	2	KIT CIA	32,00	64,00
942	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	UND	2	KIT CIA	32,00	64,00
943	LAMPADA 1034	UND	4	PHILIPS	12,00	48,00
944	LAMOADA 1141	UND	6	PHILIPS	14,00	84,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

946	MANGOTE FILTRO AR	UND	2	GATES	62,40	124,80
947	MANGOTE RESPIRO OLEO	UND	2	GATES	60,00	120,00
948	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	GATES	64,00	128,00
949	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UND	4	TRW	31,00	124,00
950	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UND	4	TRW	40,00	160,00
951	MOTOR VENTILADOR	UND	2	BOSCH	284,60	569,20
952	OLEO P/ CAIXA MARCHA	UND	4	TEXACO	21,00	84,00
953	PALHETA LIMPADOR	UND	4	DINA	45,30	181,20
954	PARABRISA	UND	2	FIAT	376,40	752,80
955	PARAFUSO RODA	UND	16	ZM	10,00	160,00
956	PASTILHA DE FREIO	UND	4	FRASLE	80,00	320,00
957	PIVO SUSPENSÃO	UND	4	TRW	38,00	152,00
958	PORTA ESCOVA	UND	6	UNIFAP	50,00	300,00
959	PROTETOR CARTER	UND	2	FIAT	115,20	230,40
960	REGULADOR PRESSÃO	UND	2	BOSCH	60,00	120,00
961	RETENTOR COMANDO	UND	2	SABO	21,00	42,00
962	RETENTOR POLIA	UND	2	SABO	20,00	40,00
963	RETENTOR VALVULA	UND	2	SABO	24,00	48,00
964	RETENTOR VOLANTE	UND	2	SABO	65,40	130,80
965	ROLAMENTO CAMBIO	UND	4	SKF	31,00	124,00
966	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4	SKF	135,60	542,40
967	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	SKF	60,00	120,00
968	SANFONA CAIXA DIREÇÃO LD	UND	4	SABO	20,00	80,00
969	SANFONA CAIXA DIREÇÃO LE	UND	4	SABO	20,00	80,00
970	SANFONA CAIXA DIREÇÃO LE SAPATA DE FREIO	UND	2	SABO	120,50	241,00
971	SELANTE P/ MOTORES	UND	10	LOCTITE	23,00	230,00
972	SENSOR ROTAÇÃO	UND	4	VDO	80,00	320,00
973	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	2	KIT CIA	120,60	241,20
974	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	KIT CIA	124,00	248,00
975	SONDA LAMPADA	UND	2	NTK	160,30	320,60
976	TAMBOR DE FREIO	UND	4	TRW	102,40	409,60
977	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UND	2	TRW	45,00	90,00
978	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2	TRW	62,00	124,00
979	TRIZETA TRIPOIDE	UND	2	SPICER	82,00	164,00
980	VALVULA ADMISSÃO	UND	2	MAHLE	30,00	60,00
981	VALVULA ESCAPE	UND	2	MAHLE	33,00	66,00
982	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	VDO	70,00	140,00
983	ABRACADEIRA 1-7/8	UND	2	KIT CIA	9,00	18,00
984	BARRA AXIAL	UND	4	TRW	39,00	156,00
985	BORRACHA CX DIREÇÃO LD	UND	2	SABO	31,00	62,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

986	BORRACHA CX DIREÇÃO LE	UND	2	SABO	35,00	70,00
987	BUCHA VARETA CAPO	UND	2	FIAT	20,00	40,00
988	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	4	TRW	53,00	212,00
989	COXIM CAMBIO	UND	2	AXIOS	62,40	124,80
990	COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	2	KIT CIA	10,00	20,00
991	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	UND	2	AXIOS	78,60	157,20
992	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	UND	2	AXIOS	81,60	163,20
993	FEIXE MOLAS TRASEIRO	UND	4	TABULEIRO	269,40	1.077,60
994	HIDROVACUO	UND	1	BOSCH	264,80	264,80
995	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	GATES	131,80	263,60
996	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UND	2	BOSCH	115,60	231,20
997	RADIOADOR	UND	2	VISCONDE	300,00	600,00
998	VELA DE IGNIÇÃO	UND	4	NGK	35,40	141,60
					Total R\$	30.250,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONIBUS MERCEDES- BENZ 1519R ORE

1120	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	UND	4	TABULEIRO	51,00	204,00
1121	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	UND	4	TABULEIRO	70,00	280,00
1122	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	2	COFAP	300,00	600,00
1123	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	2	COFAP	360,00	720,00
1124	BATERIA DE 12V 150 ^a	UND	1	HELIAR	722,00	722,00
1125	BICOS INJETORES	UND	2	BOSCH	1.400,00	2.800,00
1126	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	UND	2	TRW	460,00	920,00
1127	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2	DINA	130,00	260,00
1128	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	TRW	165,00	330,00
1129	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	TRW	180,00	360,00
1130	COLMEIA DO RADIADOR	UND	1	VISCONDE	1.039,00	1.039,00
1131	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	GATES	130,00	520,00
1132	DISCO DE EMBREAGEM	UND	1	SACHS	1.189,95	1.189,95
1133	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO	JG	1	BUTUEM	400,00	400,00
1134	EMBUCHAMENTO DO EIXO	UND	1	BUTUEM	380,00	380,00
1135	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UND	1	ARTEB	199,00	199,00
1136	FAROL DIANTEIRO L. DIREITO	UND	1	ARTEB	195,00	195,00
1137	JUNTA DO MOTOR	UND	1	SABO	550,00	550,00
1138	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	SACHS	2.871,00	2.871,00
1139	LANTERNA DIANTEIRA L.D.	UND	2	PRADOLUX	65,00	130,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1140	LANTERNA DIANTEIRA L.E.	UND	2	PRADOLUX	69,99	139,98
1141	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	4	FRASLE	218,00	872,00
1142	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	4	FRASLE	238,00	952,00
1143	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	1	SPICER	380,00	380,00
1144	LUVA DO CARDAN	UND	1	SPICER	390,00	390,00
1145	MANGOTE DO INTERCOOLER	UND	1	GATES	450,00	450,00
1146	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	1	GATES	255,00	255,00
1147	MOLA 1ª	UND	2	TABULEIRO	333,00	666,00
1148	MOLA 2ª	UND	2	TABULEIRO	335,00	670,00
1149	MOLA 4ª	UND	2	TABULEIRO	369,00	738,00
1150	PINO DO FEIXE DE MOLA	UND	4	TABULEIRO	50,00	200,00
1151	PIVÔ	UND	2	TRW	135,00	270,00
1152	PONTEIRA DO CARDAN	UND	1	SPICER	381,00	381,00
1153	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UND	1	ROCHESTER	265,00	265,00
1154	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UND	1	ROCHESTER	260,00	260,00
1155	RADIADOR DO INTERCOOLER	UND	1	GATES	1.160,00	1.160,00
1156	REPARO DA BOMBA INJETORA	JG	1	BOSCH	640,00	640,00
1157	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	ZF	279,00	279,00
1158	REPARO DO BICO INJETOR	JG	2	BOSCH	275,00	550,00
1159	REPARO DO COMPRESSOR	UND	1	KNORR	190,00	190,00
1160	REPARO DO FREIO DE MÃO	UND	1	KNORR	220,00	220,00
1161	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	6	SABO	33,00	198,00
1162	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	SABO	39,00	234,00
1163	RETROVISOR ESQUERDO	UND	1	RETROVEX	122,00	122,00
1164	RETROVISOR DIREITO	UND	1	RETROVEX	99,00	99,00
1165	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	170,00	340,00
1166	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	2	SKF	180,00	360,00
1167	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	215,00	430,00
1168	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	UND	2	SKF	185,00	370,00
1169	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	UND	2	SKF	199,00	398,00
1170	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	UND	1	SKF	309,15	309,15
1171	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	UND	1	SKF	199,00	199,00
1172	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UND	4	MÁSTER	65,00	260,00
1173	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	UND	1	DUREX	900,00	900,00
1174	TAMANCA DE FREIO	UND	4	MÁSTER	240,00	960,00
1175	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	TRW	150,00	150,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

						Total R\$	29.927,08
01 ONIBUSVW/15.190 EOD.E.HD ORE							
1416	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	MANN	120,00	240,00	
1417	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	TECFIL	98,60	197,20	
1418	FILTRO DE RACO	UND	2	MANN	124,80	249,60	
1419	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	320,00	640,00	
1420	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	2	TABULEIRO	248,90	497,80	
1421	MOLA 1º TRASEIRA	UND	2	TABULEIRO	275,60	551,20	
1422	MOLA 2º TRASEIRA	UND	2	TABULEIRO	242,80	485,60	
1423	MOLA 3º TRASEIRA	UND	2	TABULEIRO	217,20	434,40	
1424	VALVULA DE REGULADOR PRESSÃO	UND	1	KNORR	328,20	328,20	
1425	VALVULA RELE	UND	1	KNORR	336,80	336,80	
1426	VALVULA PEDAL	UND	1	KNORR	456,80	456,80	
1427	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1	FRASLE	180,00	180,00	
1428	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	1	FRASLE	220,00	220,00	
1429	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	GATES	158,90	158,90	
1430	LIMPADOR DO PARABRISA	UND	2	DINA	88,00	176,00	
1431	LUVA DO CARDAN	UND	1	SPICER	328,40	328,40	
1432	PONTEIRA DO CARDAN	UND	1	SPICER	367,90	367,90	
1433	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	1	SPICER	200,00	200,00	
1434	PARAFUSO DE RODA	UND	10	ZM	33,00	330,00	
1435	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	10	ZM	25,90	259,00	
1436	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	SABO	50,00	100,00	
1437	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	2	TABULEIRO	278,20	556,40	
1438	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	6	SABO	20,00	120,00	
1439	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	SKF	133,00	532,00	
1440	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	SKF	90,00	360,00	
1441	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	UND	2	SKF	142,00	284,00	
1442	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UND	2	SKF	194,20	388,40	
1443	TERMINAL DA DIREÇÃO	UND	2	TRW	139,80	279,60	
1444	MOLA DA CUIÇA GRANDE	UND	2	MÁSTER	92,00	184,00	
1445	MOLA DA CUIÇA PEQUENA	UND	2	MÁSTER	33,00	66,00	
1446	DIAFRAGMA DA CUIÇA	UND	8	MÁSTER	12,00	96,00	
1447	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	SKF	152,80	305,60	
1448	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	340,00	680,00	
1449	BATERIA 150AMP	UND	2	HELIAR	700,00	1.400,00	
1450	PIAO E COROA	UND	2	EATON	2.836,40	5.672,80	





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1451	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	EATON	3.200,00	6.400,00
1452	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	2	SKF	189,50	379,00
1453	BOMBA DE AUTO	UND	1	BOSCH	1.785,60	1.785,60
1454	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA PEQUENA	UND	2	SKF	212,80	425,60
1455	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA GRANDE	UND	2	SKF	168,50	337,00
1456	DISCO DE FREIO	UND	2	TRW	669,50	1.339,00
1457	COXIM DO MOTOR	UND	1	SUPORTEI	315,80	315,80
1458	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	TRW	169,80	169,80
1459	CABECOTE	UND	1	CUMMINS	2.967,50	2.967,50
1460	VIRABREQUIM	UND	1	CUMMINS	2.576,80	2.576,80
1461	KIT DO MOTOR	UND	1	CUMMINS	1.100,00	1.100,00
1462	BRONZINA DE BIELA	UND	1	CUMMINS	622,40	622,40
1463	BRONZINA DE MACAU	UND	1	CUMMINS	340,00	340,00
1464	GARFO	UND	1	SPICER	214,20	214,20
1465	CILINDRO MESTRE	UND	1	TRW	220,00	220,00
1466	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	TRW	210,00	210,00
1467	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	TRW	200,00	200,00
1468	ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	912,80	912,80
1469	MOLA MESTRE	UND	1	TABULEIRO	324,50	324,50
1470	MOLA SEGUNDA	UND	1	TABULEIRO	300,00	300,00
1471	BUCHA DA MOLA	UND	6	TABULEIRO	34,60	207,60
1472	JUMENTO TRASEIRO	UND	2	TABULEIRO	153,80	307,60
1473	PINO DA MOLA MESTRE	UND	2	TABULEIRO	40,00	80,00
1474	BOMBA DO HIDRAULICO	UND	2	ZF	942,80	1.885,60
1475	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	4	SKF	150,00	600,00
1476	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	ZF	200,00	400,00
1477	TAMBOR DIANTEIRO	UND	1	FRUM	105,80	105,80
1478	ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	772,80	772,80
1479	LAMPADA DE 1 POLO E 2 POLO	UND	12	PHILIPS	10,00	120,00
1480	PARAFUSO DE CENTRO	UND	6	TABULEIRO	21,00	126,00
1481	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	1.615,80	1.615,80
1482	MANGUEIRA NILON 1M 3/8 E 5/16	UND	12	SÃO JOSE	32,00	384,00
1483	RETENTOR DO PIAO	UND	4	SABO	56,00	224,00
1484	RETENTOR DIANTEIRO	UND	4	SABO	39,00	156,00
1485	RETENTOR DO VOLANTE	UND	4	SABO	45,00	180,00
					Total R\$	45.967,80
				TOTAL GERAL R\$		265.441,06

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 017/2020.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 017/2020.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2020 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 029/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 10 de agosto de 2020

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Jael Darc Alves Meneses
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ribamar Pereira Braga





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

E M BEZERRA COMERCIO

CNPJ 08.746.955/0001-02

Sra. Elda Medeiros Bezerra

Empresária

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS :

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PREGÃO PRESENCIAL - Ata de Registro de Preço: Nº 03/017/2020

PROCESSO ADM. Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/017//2020

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2020, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta administração pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Nome empresarial: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI
CNPJ nº: 41.532.177/0001-16
Endereço: Rua Valença, nº 3875, Bairro Tabuleta- Teresina - PI
(DDD) Telefone: (86) 3218-2945 / 98130-1919
E-mail: autopecasservcar@gmail.com
Representante Rogério Alves Moura
CPF nº: 812.851.163-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
CAMINHÃO 24-280 VW						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitario R\$	Valor Total R\$
147	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	2	DUROLINE	189,00	378,00
148	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	4	DUROLINE	189,20	756,80
149	ALTERNADOR	UND	1	ZM	1.292,50	1.292,50
150	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	ZL	348,00	696,00
151	BATERIA 100 AP	UND	1	ELETRAN	590,00	590,00
152	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	URBA	348,00	348,00
153	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	1	NAKATA	418,50	418,50
154	CHAVE DIRECIONAL	UND	1	KOSTAL	292,50	292,50
155	COMPRESSOR DE AR	UND	1	ROYCE	1.586,50	1.586,50





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

156	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	BOECHAT	318,60	637,20
157	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	UND	2	BOECHAT	489,00	978,00
158	EMBREAGEM VISCOSE	UND	2	MONDEFER	1.050,00	2.100,00
159	FAROL DIANTEIRO	UND	2	PRADOLUX	272,60	545,20
160	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	VALEO	2.289,00	2.289,00
161	LÂMPADA 1141 24 VOLT	UND	10	OSRAM	3,49	34,90
162	LÂMPADA 67 24 VOLT	UND	10	OSRAM	2,49	24,90
163	LÂMPADA H.4 24 VOLT	UND	10	OSRAM	37,50	375,00
164	LÂMPADA TRASEIRA	UND	2	OSRAM	3,49	6,98
165	MOLAS DE FEIXO TRASEIRO	UND	2	FAMA	299,00	598,00
166	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS	UND	2	ZM	347,00	694,00
167	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	ZM	1.432,60	1.432,60
168	RADIADOR	UND	1	VALEO	1.726,00	1.726,00
169	RETENTOR DOS RODES DIANT	UND	6	SABO	92,50	555,00
170	ROLAMENTO DOS RODES DIANTEIRO	UND	4	SKF	172,00	688,00
171	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	2	SKF	216,80	433,60
172	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	FRUM	496,00	992,00
173	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	FRUM	478,00	956,00
174	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	ZL	109,50	219,00
					Total R\$	21.644,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FIAT NOVO UNO AGRICULTURA

294	ALTERNADOR	UND	1	MAGNET MARELLI	809,60	809,60
295	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	252,70	505,40
296	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	232,80	465,60
297	BATEDOR AMORT DIANTEIRO	UND	2	AXIOS	39,80	79,60
298	BATERIA 60 AP	UND	2	ELETRAN	310,00	620,00
299	BIELA	JG	2	NAKATA	160,00	320,00
300	BIELETA DIANTEIRA	UND	2	COFAP	60,00	120,00
301	BLOCO DO MOTOR	UND	1	MOTOLINE	2.095,00	2.095,00
302	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	NAKATA	340,00	680,00
303	BURINHO MESTRE	UND	2	CONTROBIL	255,00	510,00
304	BURINHOS DE EMBR DO PED	UND	2	CONTROBIL	190,00	380,00
305	BURINHOS DE EMBRE AUX	UND	2	CONTROBIL	130,00	260,00
306	BURINHOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	CONTROBIL	95,00	190,00
307	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	AUTOLINE	1.167,50	1.167,50
308	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	2	CABOVEL	64,50	129,00
309	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	AMPRI	1.185,00	1.185,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

310	CHAVE DIRECIONAL	UND	2	KOSTAL	259,00	518,00
311	COMANDO DO MOTOR	UND	2	AUTOLINE	232,00	464,00
312	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1	CALSONIC	800,00	800,00
313	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	ROYS	325,80	651,60
314	CORREIA DE ALTERNADOR	UND	2	DAYCON	60,00	120,00
315	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	2	HIPER FREIOS	86,00	172,00
316	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	HIPER FREIOS	110,00	220,00
317	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	ROYS	279,00	558,00
318	FAROL DIANTEIRO	UND	2	ORBS	219,50	439,00
319	FILTRO DE AR	UND	2	TECFIL	30,00	60,00
320	FILTRO DE CABINE	UND	2	TECFIL	22,00	44,00
321	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	2	TECFIL	18,50	37,00
322	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	2	TECFIL	17,00	34,00
323	GIRA BREQUIM	UND	2	SUZIM	485,00	970,00
324	HIDRO VÁCUO	UND	2	VARGA	325,50	651,00
325	JOGO DE PASTILHAS FREIO	UND	4	FRASLE	86,50	346,00
326	JOGO DE CABOS DE VELAS	UND	2	BOSCH	87,50	175,00
327	JOGO DE PISTON	UND	2	MAHLE	289,00	578,00
328	JOGO DE SEGUIMENTO	UND	2	MAHLE	186,50	373,00
329	JOGO DE VELAS	UND	2	BOSCH	65,50	131,00
330	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	LUK	285,00	570,00
331	LÂMPADA 1141	UND	2	OSRAM	4,50	9,00
332	LÂMPADA H1	UND	2	OSRAM	14,00	28,00
333	LÂMPADA H7	UND	2	OSRAM	26,50	53,00
334	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	PRADOLUX	85,00	170,00
335	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLT	UND	2	BOSCH	642,50	1.285,00
336	PIVÔ DIANTEIRO	UND	2	NAKATA	88,00	176,00
337	ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS	UND	2	SKF	77,50	155,00
338	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	FRASLE	130,00	260,00
339	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	HIPER FREIOS	95,00	190,00
340	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	83,50	167,00
341	VENTILADOR DO RADIADOR	UND	1	MODEFER	405,00	405,00
					T total R\$	20.326,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FIAT UNO						
371	ALTERNADOR	UND	2	MAGNET MARELLI	652,40	1.304,80





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

373	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	199,00	398,00
374	AUTOMOTIVO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	ZM	88,50	177,00
375	BASE DO MOTOR	UND	4	MOBENSANI	70,00	280,00
376	BATEDOR INTERNO DO AMORTECEDOR	UND	2	AXIOS	48,50	97,00
377	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	2	BOSCH	115,00	230,00
378	BUCHA DA BALANÇA DO ACELERADOR	UND	3	MOBENSANI	20,00	60,00
379	BURRIM DE RODA DIANTEIRA	UND	2	CONTROIL	66,00	132,00
380	BURRIM DE RODA TRASEIRA	UND	2	CONTROIL	38,50	77,00
381	BUZINA	UND	2	VETOR	40,00	80,00
382	CABO DE EMBREAGEM	UND	2	CABOVEL	52,00	104,00
383	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	2	CABOVEL	95,50	191,00
384	CABO DE VELAS	UND	2	NGK	112,00	224,00
385	CABO DO ACELERADOR	UND	3	CABOVEL	48,50	145,50
386	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3	AMPRI	430,00	1.290,00
387	CHAVE DIRECIONAL	UND	3	KOSTAL	210,50	631,50
388	CILINDRO DE FREIO MESTRE	UND	3	CONTROIL	142,00	426,00
389	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UND	3	CONTROIL	52,00	156,00
390	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	3	CONTROIL	38,50	115,50
391	COIFA DE JUNTA	UND	2	NAKATA	20,00	40,00
392	CORREIA DENTADA	UND	3	CONTINENTAL	45,00	135,00
393	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3	DAYCON	28,50	85,50
394	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	3	MOBENSANI	50,00	150,00
395	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	MOBENSANI	40,00	120,00
396	COXIM DO TIRANTE	UND	3	MOBENSANI	23,50	70,50
397	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	2	HIPER FREIOS	85,00	170,00
398	CUBO DIANTEIRO	UND	4	HIPER FREIOS	73,50	294,00
399	CUBO TRASEIRO	UND	2	HIPER FREIOS	73,50	147,00
400	DISCO DE FREIO	UND	4	HIPER FREIOS	68,50	274,00
401	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	4	BOSCH	225,00	900,00
402	FAROL DIANTEIRO DIREIRO	UND	2	ORGUS	128,50	257,00
403	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	2	ORGUS	120,00	240,00
404	FILTRO DE AR	UND	4	TECFIL	17,50	70,00
405	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	21,00	84,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

406	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	25,00	100,00
407	FITA DO FECHO DE MOLA	UND	8	FABRINE	21,00	168,00
408	HIDROVACUO	UND	2	CONTROIL	199,00	398,00
409	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	3	ZEN	48,50	145,50
410	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	192,00	384,00
411	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	COFAP	125,00	250,00
412	KIT DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	6	KIT E CIA	18,50	111,00
413	LÂMPADA 1034	UND	4	OSRAM	4,50	18,00
414	LÂMPADA 1141	UND	4	OSRAM	4,50	18,00
415	LÂMPADA H-4	UND	4	OSRAM	18,50	74,00
416	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	2	ARTEB	28,50	57,00
417	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	2	ARTEB	30,00	60,00
418	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	2	ARTEB	85,00	170,00
419	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	2	ARTEB	87,50	175,00
420	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR	UND	2	ZEN	85,00	170,00
421	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR	UND	2	ZEN	98,00	196,00
422	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UND	2	NORFLEX	105,00	210,00
423	MANGOTE DO RADIADOR	UND	2	NORFLEX	116,50	233,00
424	MESA DE DIODO	UND	2	AMEFIL	85,00	170,00
425	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	642,00	1.284,00
426	PALHETAS DO PARABRISA	UND	2	BOSCH	42,50	85,00
427	PÁRA-BRISA DIANTEIRO	UND	2	THERMOGLASS	265,00	530,00
428	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	2	DTS	102,00	204,00
429	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UND	2	DTS	105,00	210,00
430	PASTILHA DE FREIO	UND	6	FRASLE	48,50	291,00
431	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	4	NAKATA	43,50	174,00
432	RADIADOR	UND	2	MAGNET MARELLI	220,00	440,00
433	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	BOSCH	98,50	197,00
434	RELE AUXILIAR DE FAROL	UND	4	DNI	38,00	152,00
435	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	UND	4	DNI	18,50	74,00
436	RELE DE PISCA	UND	4	DNI	26,50	106,00
437	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	2	RESERPLASTIC	45,00	90,00
438	RETROVISOR DIREITO	UND	2	METAGAL	72,00	144,00
439	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	METAGAL	80,00	160,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

440	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	SKF	90,00	360,00
441	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	75,50	151,00
442	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	ARIELO	180,00	360,00
443	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	FRASLE	68,50	274,00
444	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	2	3-RHO	115,00	230,00
445	TAMBOR DE FREIO	UND	2	HIPER FREIOS	63,50	127,00
446	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	2	NYTRON	72,00	144,00
447	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	68,50	137,00
448	TRIPOIDE	UND	2	NAKATA	118,50	237,00
449	TRIZETA	UND	2	VETOR	70,00	140,00
450	VELAS DE IGNIÇÃO	UND	2	BOSCH	71,50	143,00
451	VENTILADOR DO RADIADOR	UND	2	MAGNET MARELLI	186,50	373,00
452	VENTILADOR INTERNO	UND	2	MAGNET MARELLI	200,00	400,00
					Total R\$	19.859,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
FIAT UNO MILLE WAY-ECON						
694	ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	600,00	1.200,00
695	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	192,80	385,60
696	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	198,00	396,00
697	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	76,80	153,60
698	BASE DO MOTOR	UND	4	MOBENSANI	59,60	238,40
699	BATEDOR INTERNO DO AMORTECEDOR	UND	4	COFAP	43,50	174,00
700	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	2	BOBINAUTO	109,80	219,60
701	BUCHA DA BALANÇA DO ACELERADOR	UND	4	MOBENSANI	19,80	79,20
702	BURRIM DE RODA DIANTEIRA	UND	4	CONTROIL	45,00	180,00
703	BURRIM DE RODA TRASEIRA	UND	4	CONTROIL	30,00	120,00
704	BUZINA	UND	3	COLUMBIA	38,00	114,00
705	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	CABOVEL	36,00	144,00
706	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	3	CABOVEL	82,50	247,50
707	CABO DE VELAS	UND	3	MAXI	84,60	253,80
708	CABO DO ACELERADOR	UND	2	CABOVEL	39,40	78,80
709	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	548,60	1.097,20
710	CHAVE DIRECIONAL	UND	2	KOSTAL	199,60	399,20
711	CILINDRO DE FREIO MESTRE	UND	3	CONTROIL	133,80	401,40
712	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UND	3	CONTROIL	50,00	150,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

713	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	3	CONTROIL	38,90	116,70
714	COIFA DE JUNTA	UND	3	MOBENSANI	16,90	50,70
715	CORREIA DENTADA	UND	4	GATES	37,80	151,20
716	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3	GATES	32,85	98,55
717	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	3	MOBENSANI	58,90	176,70
718	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	MOBENSANI	28,90	115,60
719	COXIM DO TIRANTE	UND	3	MOBENSANI	17,50	52,50
720	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	4	HIPER FREIOS	82,40	329,60
721	CUBO DIANTEIRO	UND	3	HIPER FREIOS	71,00	213,00
722	CUBO TRASEIRO	UND	3	HIPER FREIOS	74,80	224,40
723	DISCO DE FREIO	UND	3	HIPER FREIOS	78,99	236,97
724	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	6	ARIELO	209,80	1.258,80
725	FAROL DIANTEIRO DIREIRO	UND	4	ORGUS	105,00	420,00
726	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	4	ORGUS	105,00	420,00
727	FILTRO DE AR	UND	4	TECFIL	19,80	79,20
728	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	14,90	59,60
729	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	13,50	54,00
730	FITA DO FECHO DE MOLA	UND	8	TECFIL	21,50	172,00
731	HIDROVACUO	UND	4	CONTROIL	182,70	730,80
732	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	4	BOSCH	45,00	180,00
733	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	167,50	335,00
734	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	NAKATA	106,00	212,00
735	KIT DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	6	KIT E CIA	16,90	101,40
736	LÂMPADA 1034	UND	4	OSRAM	3,70	14,80
737	LÂMPADA 1141	UND	4	OSRAM	3,90	15,60
738	LÂMPADA H4	UND	4	OSRAM	16,50	66,00
739	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	3	PRIME	23,90	71,70
740	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	3	PRIME	25,00	75,00
741	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	2	PRIME	94,80	189,60
742	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	2	PRIME	99,00	198,00
743	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR	UND	2	IMA	74,99	149,98





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

744	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR	UND	2	IMA	78,00	156,00
745	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UND	2	JAHU	94,80	189,60
746	MANGOTE DO RADIADOR	UND	2	JAHU	134,80	269,60
747	MESA DE DIODO	UND	2	COFAP	84,60	169,20
748	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	MANDO	579,00	1.158,00
749	PALHETAS DO PARABRISA	UND	2	DYNA	35,90	71,80
750	PÁRA-BRISA DIANTEIRO	UND	2	THERMOGLASS	238,00	476,00
751	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	2	CENTAURO	118,60	237,20
752	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UND	2	CENTAURO	82,80	165,60
753	PASTILHA DE FREIO	UND	6	FRASLE	43,90	263,40
754	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	4	NAKATA	38,90	155,60
755	RADIADOR	UND	3	VISCONDE	199,00	597,00
756	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4	GAUSS	84,50	338,00
757	RELE AUXILIAR DE FAROL	UND	4	DNI	32,40	129,60
758	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	UND	5	DNI	19,85	99,25
759	RELE DE PISCA	UND	4	DNI	21,50	86,00
760	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	3	RESERPLASTIC	52,80	158,40
761	RETROVISOR DIREITO	UND	2	METAGAL	81,60	163,20
762	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	METAGAL	78,25	156,50
763	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	SKF	69,90	279,60
764	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	4	SKF	74,80	299,20
765	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	192,80	385,60
766	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	6	FRASLE	59,90	359,40
767	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	4	DENSO	100,00	400,00
768	TAMBOR DE FREIO	UND	4	HIPER FREIOS	72,80	291,20
769	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	4	NYTRON	71,20	284,80
770	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	VIEMAR	52,60	105,20
771	TRIPOIDE	UND	4	NAKATA	99,00	396,00
772	TRIZETA	UND	4	VETOR	59,90	239,60
773	VELAS DE IGNIÇÃO	UND	4	NGK	59,99	239,96
774	VENTILADOR DO RADIADOR	UND	3	MODEFER	198,70	596,10
775	VENTILADOR INTERNO	UND	4	MODEFER	239,60	958,40
					T total R\$	22.476,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
MICRO- ONIBUS VOLARE V8						
1176	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	UND	4	FAMA	28,00	112,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1177	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	UND	4	FAMA	35,00	140,00
1178	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	ZM	280,00	280,00
1179	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	1	COFAP	280,00	280,00
1180	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	1	COFAP	280,00	280,00
1181	BATERIA DE 12V 150ª	UND	1	JUPITER	680,00	680,00
1182	BUCHA DO MEIO ESTABILIZADOR	UND	3	MOBENSANI	55,00	165,00
1183	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	UND	3	MOBENSANI	49,90	149,70
1184	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	UND	1	MOBENSANI	49,90	49,90
1185	BICOS INJETORES	UND	4	BOSCH	1.380,00	5.520,00
1186	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	UND	1	ZL	500,00	500,00
1187	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	UND	1	VIEMAR	260,00	260,00
1188	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2	VIEMAR	85,00	170,00
1189	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	LNG	215,00	215,00
1190	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	LNG	250,00	250,00
1191	COLMEIA DO RADIADOR	UND	1	PINGUIM	1.089,00	1.089,00
1192	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3	GATES	105,80	317,40
1193	DISCO DE EMBREAGEM	UND	1	SACHS	850,00	850,00
1194	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO	JG	1	VANNUCCI	262,00	262,00
1195	EMBUCHAMENTO DO EIXO	UND	1	VANNUCCI	170,00	170,00
1196	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UND	1	RCD	150,00	150,00
1197	FAROL DIANTEIRO LDIREITO	UND	1	RCD	169,90	169,90
1198	JUNTA DO MOTOR	UND	1	SPAAL	700,00	700,00
1199	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	SACHS	2.300,00	2.300,00
1200	LANTERNA DIANTEIRA L.D.	UND	1	COFRAN	150,00	150,00
1201	LANTERNA DIANTEIRA L.E.	UND	1	COFRAN	160,00	160,00
1202	LAMPADA H1 24V	UND	2	OSRAM	45,00	90,00
1203	LAMPADA H3 24V	UND	2	OSRAM	46,00	92,00
1204	LAMPADA 24V 2 POLO	UND	8	OSRAM	14,90	119,20
1205	LAMPADA 24V 69 1 POLO	UND	8	OSRAM	18,80	150,40
1206	LAMPADA 24V PINGO DAGUA	UND	10	OSRAM	14,90	149,00
1207	LAMINA MESTRA TRASEIRA	UND	1	ALIPERTI	468,00	468,00
1208	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	FRASLE	179,90	359,80
1209	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	2	FRASLE	180,00	360,00
1210	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	1	MECPAR	255,00	255,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1211	LUVA DO CARDAN	UND	1	MECPAR	210,20	210,20
1212	MANGOTE DO INTERCOOLER	UND	1	NORFLEX	266,00	266,00
1213	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	2	SUPERFLEX	145,00	290,00
1214	MOLA DA RODA TRASEIRA	UND	2	FAMA	100,00	200,00
1215	MOLA 1ª	UND	2	FAMA	329,90	659,80
1216	MOLA 2ª	UND	2	FAMA	329,00	658,00
1217	MOLA 4ª	UND	1	FAMA	269,50	269,50
1218	PINO DO FEIXE DE MOLA	UND	4	FAMA	43,50	174,00
1219	PIVÔ	UND	1	VIEMAR	160,00	160,00
1220	PONTEIRA DO CARDAN	UND	1	MECPAR	212,00	212,00
1221	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD	UND	1	MORELATE	205,00	205,00
1222	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	UND	1	MORELATE	200,00	200,00
1223	RADIADOR DO INTERCOOLER	UND	1	VISCONDE	1.548,00	1.548,00
1224	REGULADOR DE VOLTAGEM 90A 28V	UND	1	GAUSS	260,00	260,00
1225	REPARO DA BOMBA INJETORA	JG	1	JAVA	469,50	469,50
1226	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	CORTECO	238,60	238,60
1227	REPARO DO BICO INJETOR	JG	1	JAVA	255,00	255,00
1228	REPARO DO COMPRESSOR	UND	1	QUINELATO	199,00	199,00
1229	REPARO DO FREIO DE MÃO	UND	1	LNG	119,90	119,90
1230	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	SABO	48,00	384,00
1231	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	SABO	55,00	220,00
1232	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	SABO	115,60	231,20
1233	RETROVISOR DIREITO	UND	2	BEPO	115,60	231,20
1234	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	110,00	220,00
1235	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	2	SKF	115,00	230,00
1236	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	125,99	251,98
1237	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	UND	2	SKF	148,00	296,00
1238	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	UND	2	REI	89,00	178,00
1239	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	UND	1	FAG	232,00	232,00
1240	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	UND	1	FAG	159,98	159,98
1241	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UND	12	MASTER	29,90	358,80
1242	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	UND	2	DUREX	800,00	1.600,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1243	TAMANCA DE FREIO	UND	2	LUSAR	128,00	256,00
1244	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	HIPER FREIOS	361,00	722,00
1245	TENSOR AUT.4.07/4.08	UND	2	NYTRON	195,00	390,00
1246	TURBINA 4.07	UND	1	VISCONDE	2.845,00	2.845,00
1247	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	3	ZL	142,00	426,00
					T total R\$	33.239,96
01 ONIBUS VW/ MPOLO SEM.MODI E						
1359	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	UND	4	FAMA	46,80	187,20
1360	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	UND	4	FAMA	48,20	192,80
1361	AMORTECEDOR DIANTEIRO	JG	2	COFAP	369,80	739,60
1362	AMORTECEDOR TRASEIRO	JG	2	COFAP	347,60	695,20
1363	BATERIA DE 12V 150A	UND	1	JUPITER	700,00	700,00
1364	BICOS INJETORES	UND	2	BOSCH	1.489,60	2.979,20
1365	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	UND	2	VIEMAR	187,60	375,20
1366	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2	DYNA	80,00	160,00
1367	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	LNG	162,80	325,60
1368	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	LNG	162,80	325,60
1369	COLMEIA DO RADIADOR	UND	3	PINGUIM	1.198,40	3.595,20
1370	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3	GATES	123,80	371,40
1371	DISCO DE EMBREAGEM	UND	2	SASCHS	1.089,60	2.179,20
1372	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO	JG	2	VANNUCCI	420,00	840,00
1373	EMBUCHAMENTO DO EIXO	UND	2	VANNUCCI	428,40	856,80
1374	FAROL DIANTEIRO L. ESQUERDO	UND	2	RCD	356,80	713,60
1375	FAROL DIANTEIRO L.DIREITO	UND	2	RCD	350,00	700,00
1376	JUNTA DO MOTOR	UND	2	SPAAL	981,50	1.963,00
1377	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	SACHS	2.210,00	4.420,00
1378	LANTERNA DIANTEIRA L.D.	UND	2	COFRAN	70,00	140,00
1379	LANTERNA DIANTEIRA L.E.	UND	2	COFRAN	62,80	125,60
1380	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	4	FRASLE	169,40	677,60
1381	LONA DE FREIO TRASEIRA	JG	4	FRASLE	179,60	718,40
1382	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	2	MECPAR	396,50	793,00
1383	LUVA DO CARDAN	UND	2	MECPAR	415,80	831,60
1384	MANGOTE DO INTERCOOLER	UND	2	NORFLEX	129,50	259,00
1385	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	2	LUCIFLEX	138,20	276,40
1386	MOLA 1ª	UND	2	FAMA	515,80	1.031,60
1387	MOLA 2ª	UND	2	FAMA	496,80	993,60
1388	MOLA 4ª	UND	2	FAMA	496,80	993,60





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

1389	PINO DO FEIXE DE MOLA	UND	8	FAMA	38,20	305,60
1390	PIVÔ	UND	2	VIEMAR	142,80	285,60
1391	PONTEIRA DO CARDAN	UND	1	MECPAR	489,60	489,60
1392	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE L.D	UND	1	MORELATE	279,60	279,60
1393	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE L.E	UND	1	MORELATE	300,00	300,00
1394	RADIADOR DO INTERCOOLER	UND	1	VISCONDE	1.289,60	1.289,60
1395	REPARO DA BOMBA INJETORA	JG	2	JAVA	105,80	211,60
1396	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	CORTECO	298,40	596,80
1397	REPARO DO BICO INJETOR	JG	2	JAVA	245,80	491,60
1398	REPARO DO COMPRESSOR	UND	2	QUINELATO	236,80	473,60
1399	REPARO DO FREIO DE MÃO	UND	2	LNG	242,80	485,60
1400	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	4	SABO	32,50	130,00
1401	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	SABO	42,00	168,00
1402	RETROVISOR ESQUERDO	UND	1	BEPO	119,80	119,80
1403	RETROVISOR DIREITO	UND	1	BEPO	119,00	119,00
1404	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	167,80	335,60
1405	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	2	SKF	156,80	313,60
1406	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	2	SKF	167,60	335,20
1407	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	UND	2	SKF	155,00	310,00
1408	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	UND	2	REI	110,00	220,00
1409	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	UND	2	FAG	248,50	497,00
1410	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	UND	2	FAG	238,60	477,20
1411	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	UND	6	MASTER	31,50	189,00
1412	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	UND	6	DUREX	379,50	2.277,00
1413	TAMANCA DE FREIO	UND	2	LUSAR	158,40	316,80
1414	TERMINAL DE BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	ZL	140,00	280,00
1415	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	ZL	140,00	280,00
					Total R\$	40.737,40
				TOTAL GERAL R\$		158.284,35

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 017/2020.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 017/2020.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2020 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 029/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 10 de agosto de 2020

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Jael Darc Alves Meneses
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota
Secretaria Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI

CNPJ 41.532.177/0001-16

Sr. Rogério Alves Moura

Procurador

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS :

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

CHEFE DE GABINETE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratificação: Nº 014/2020

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 014/2020

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 014/2020 - Objeto: A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de câmeras de segurança, de interesse desta Administração Pública, EMPRESA CONTRATADA: FRANCISCO EMMANUEL BARRETO DE LIRA 00727535366, inscrita no CNPJ nº 30.060.375/0001-08, situado na Travessa Zeca Araújo, nº 122, Bairro Seringal, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, pelo valor total de R\$ 17.320,00 (dezessete mil e trezentos e vinte reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de agosto de 2020.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=903





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Extrato da Dispensa de Licitação: Nº 014/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 Proc. Adm.: 058/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: FRANCISCO EMMANUEL BARRETO DE LIRA 00727535366, inscrita no CNPJ nº 30.060.375/0001-08. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, Decreto Municipal nº 003 de 7 de abril de 2020, bem como disposição contida no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, demais Legislações Pertinentes. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de câmeras de segurança, de interesse desta Administração Pública, mediante contratação direta. VIGÊNCIA: A vigência será de 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. RATIFICAÇÃO: 10/08/2020. VALOR TOTAL: R\$ 17.320,00 (dezesete mil, trezentos e vinte reais). Lísia Wadna Moreira Melo Vieira - Secretária Municipal de Administração e Lidiane de Sá Curvina - Secretária Municipal de Saúde.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXVII de 10 de Agosto de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jaílson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=903

